ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 99107-9526
E-mail: licitacoesecontratos@ceres.go.gov.br
Site:www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

PREFEITURA DE CERES
Trabalho e Qualidade de Vida

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 038/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO	**2026016447**
TIPO / JULGAMENTO	**MENOR PREÇO / POR ITEM**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**
INTERESSADO	**Prefeitura Municipal de Ceres-GO.**
OBJETO	**Aquisição parcelada de material odontológico de PRÓTESE e CIRURGIA, para atender às necessidades dos departamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres-Go.**
VALOR ESTIMADO	**R$ 1.040.069,48 (UM MILHÃO QUARENTA MIL SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).**
DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**Início de acolhimento de propostas dia 25/09/2026.**
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**PROPOSTAS RECEBIDAS ATÉ ÀS 08:00 horas do 13/10/2026.**
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	**Início sessão de disputa de lances às 08h30min do dia 13/10/2026.**
NORMAS LEGAIS	**Lei n.º 14.133/ 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014** e **Decreto Federal nº 11.462/2023.**
LOCAL DA REALIZAÇÃO	**Plataforma de Licitações: http://bnc.org.br**
DIVULGAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS NO SITE OFICIAL	**Site: https://www.ceres.go.gov.br/home / Fone: (62) 3307-7613** **PNCP: (www.gov.br/pncp)**

Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.

Obs.2: O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Ceres-GO, denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

Obs.3: Todos os atos referentes a Licitação, Edital, Erratas, Atas, Convocações, Julgamentos de Impugnações e Recurso, Homologação, Anulação ou Revogação, enfim, TODOS os atos, serão publicados no site Oficial do Município, acima mencionado. O acompanhamento do andamento da Licitação em todas as fases é de total responsabilidade do Licitante participante.

Obs.4: Os documentos de habilitação jurídica, bem como aqueles relativos à regularidade fiscal e trabalhista e de qualificação técnica deverão ser emitidos e anexados à **PLATAFORMA DA BNC** até a data e horário de término para recebimento das propostas.

EDITAL DE PREGÃO N° 038/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026016447

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.131.713/0001-57, com sede administrativa situada na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres – GO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados do ramo pertinente, que por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, fará realizar na Prefeitura Municipal de Ceres, às **08h30min, do dia 13/10/2026**, Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, regido pela Lei nº 14.133,de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, e mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1 - DO OBJETO

1.1 – O objeto desta licitação é a aquisição parcelada de material odontológico de PRÓTESE e CIRURGIA, para atender às necessidades dos departamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres-Go.

1.2 – Especificações e quantidades dos produtos:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA
1	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 21MM	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CALIBRE 30G CURTA (21MM). SILICONADA, BISEL TRIFACETADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DFL, PROTDESC, TERUMO OU EQUIV.	84	CAIXA
2	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA-CURTA 15MM	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CALIBRE 30G EXTRA-CURTA (15MM). SILICONADA, BISEL TRIFACETADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DFL, PROTDESC, TERUMO OU EQUIV.	84	CAIXA
3	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA 30MM	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CALIBRE 30G LONGA (30MM). SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA DE AÇO INOX DE ALTA FLEXIBILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DFL, PROTDESC, TERUMO OU EQUIV.	84	CAIXA
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7MM	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7MM (22G X 1), CANHÃO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DESCARPACK, WILTEX OU EQUIV.	84	CAIXA
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40X1,2MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2MM (18G X 1 1/2), UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE ANESTÉSICOS/MEDICAÇÕES, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DESCARPACK, WILTEX OU EQUIV.	50	CAIXA
6	ALAVANCA APEXO Nº 301	ALAVANCA APICAL APEXO Nº 301 (RETA) - AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA DELICADA EM FORMATO DE CANALETA, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE (UNIDADE). MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE
7	ALAVANCA APEXO Nº	ALAVANCA APICAL APEXO Nº 302 (ANGULADA À DIREITA) - AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420),	7	UNIDADE

	302	PONTA ATIVA DELICADA EM CANALETA, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE (UNIDADE). MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.		
8	ALAVANCA APEXO Nº 303	ALAVANCA APICAL APEXO Nº 303 (ANGULADA À ESQUERDA) - AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA DELICADA EM CANALETA, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE (UNIDADE). MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE
9	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL - Nº301	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL - Nº 301, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), DIMENSIONAMENTO PEDIÁTRICO REDUZIDO, PONTA ATIVA DELICADA EM CANALETA COM CORTE AFIADO, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE). MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE
10	ALAVANCA TIPO SELDIN CURVA DIREITA (Nº 1R/20)	ALAVANCA APICAL TIPO SELDIN CURVA DIREITA - Nº 1R/20, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA ANGULADA EM CANALETA COM CORTE AFIADO PARA HEMIARCO DIREITO, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE
11	ALAVANCA TIPO SELDIN CURVA ESQUERDA (Nº 1L/19)	ALAVANCA APICAL TIPO SELDIN CURVA ESQUERDA - Nº 1L/19, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA ANGULADA EM CANALETA COM CORTE AFIADO PARA HEMIARCO ESQUERDO, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE
12	ALAVANCA TIPO SELDIN INFANTIL - KIT COM 01 RETA, 01 DIREITA, 01 ESQUERDA.	KIT DE ALAVANCAS APICAIS TIPO SELDIN INFANTIL - CONJUNTO COM 03 PEÇAS (01 RETA, 01 CURVA DIREITA E 01 CURVA ESQUERDA), COM DIMENSIONAMENTO PEDIÁTRICO REDUZIDO, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTAS ATIVAS DELICADAS EM CANALETA COM CORTE AFIADO, CABOS ERGONÔMICOS ANTIDERRAPANTES, AUTOCLAVÁVEIS (JOGO/KIT) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE
13	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA Nº2, UNIDADE	LAVANCA APICAL TIPO SELDIN RETA - Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA RETA EM CANALETA LARGA COM CORTE AFIADO PARA LUXAÇÃO ADULTO, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE
14	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO	ALVEOLÓTOMO TIPO LUER CURVO - ARTICULADO, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA CURVA COM LÂMINAS CÓNICAS CORTANTES PARA REMODELAÇÃO ÓSSEA ALVEOLAR, MOLA DUPLA DE RETORNO, ARTICULAÇÃO SUAVE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	3	UNIDADE
15	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO - ARTICAÍNA 4% ASSOCIADA A EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000 OU 1:200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA LOCAL/PLEXÁVEL E REGIONAL, TUBETES EM VIDRO CRISTALINO DE 1,8ML COM ÊMBOLO LIVRE DE LÁTEX, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 50 TUBETES) MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL (ARTICAINE), SEPTODONT (SEPTANEST), NOVA DFL, DENTSPLY SIRONA, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	200	CAIXA
16	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM VASO	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% ASSOCIADO A NOREPINEFRINA 1:50.000 OU EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA E BLOQUEIO REGIONAL, TUBETES EM VIDRO CRISTALINO DE 1,8ML COM ÊMBOLO LIVRE DE LÁTEX, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 50 TUBETES) MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL (ALPHACAINE), CRISTÁLIA (LIDOSTESIM), DENTSPLY SIRONA, NOVA DFL, SEPTODONT, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	200	CAIXA
17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% ASSOCIADO A EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000 OU CORADRINA/NOREPINEFRINA 1:20.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA E BLOQUEIO REGIONAL, TUBETES EM VIDRO CRISTALINO DE 1,8ML COM ÊMBOLO LIVRE DE LÁTEX, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 50	200	CAIXA

		TUBETES) MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL (MEPIADRE/MEPIVALEM), CRISTÁLIA (MEPIVASTESIM), SEPTODONT (SCANDONEST), NOVA DFL, DENTSPLY SIRONA, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO..		
18	ANESTÉSICO TÓPICO GEL , COM 20% DE BENZOCAÍNA. POTE COM 12 G	ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLÓGICO EM GEL - BENZOCAÍNA A 20%, AÇÃO RÁPIDA E PROLONGADA, TEXTURA UNIFORME DE FÁCIL APLICAÇÃO E NÃO ESCORREGADIA, SABOR AGRADÁVEL (MORANGO, TUTTI-FRUTTI), POTE COM 12G, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (POTE/UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL (BENZOTOP), MAQUIRA (BENZOGEL), SS WHITE, SEPTODONT, NOVA DFL, PREVEN, FGM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	50	UNIDADE
19	AVENTAL CIRÚRGICO (CAPOTE) TAMANHO "G"	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TNT/SSMMMS ESTÉRIL, GRAMATURA 30 A 40G/M², PUNHO DE MALHA, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO.	5.000,00	UNIDADE
20	AVENTAL CIRÚRGICO (CAPOTE) TAMANHO "M"	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM TNT/SSMMMS ESTÉRIL, GRAMATURA 30 A 40G/M², PUNHO DE MALHA, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO.	5.000,00	UNIDADE
21	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 701 HASTE LONGA	ROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 701 (TRONCO-CÔNICA SERRILHADA/CROSSCUT), HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, ANGELUS, PRIMA DENTAL (MDT), MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, ORTHO PAUHER, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE
22	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 HASTE LONGA	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 702 (TRONCO-CÔNICA SERRILHADA/CROSSCUT), HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, ANGELUS, PRIMA DENTAL (MDT), MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, ORTHO PAUHER, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE
23	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 703 HASTE LONGA	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 703 (TRONCO-CÔNICA SERRILHADA/CROSSCUT), HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, ANGELUS, PRIMA DENTAL (MDT), MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, ORTHO PAUHER, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE
24	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 (FG/HL)	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 6 (ESFÉRICA), OPÇÕES EM ALTA ROTAÇÃO (FG - FRICTION GRIP) OU HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) MONOBLOCO DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, PRIMA DENTAL (MDT), ANGELUS, MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	50	UNIDADE
25	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 7 (FG/HL)	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 7 (ESFÉRICA), OPÇÕES EM ALTA ROTAÇÃO (FG - FRICTION GRIP) OU HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) MONOBLOCO DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, PRIMA DENTAL (MDT), ANGELUS, MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	50	UNIDADE
26	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG - EXTRA LONGA 28MM	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA ZEKRYA - CÔNICA HEMI-SERRILHADA DE CORTE LATERAL E PONTA INATIVA, ALTA ROTAÇÃO (FG - FRICTION GRIP), COMPRIMENTO TOTAL EXTRA LONGO DE 28MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MONOBLOCO SEM SOLDA, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, PRIMA DENTAL (MDT), DENTSPLY SIRONA, ANGELUS, MICRODONT, AMERICAN BURRS, JOTA, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE
27	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG - LONGA 23MM	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA ZEKRYA - CÔNICA HEMI-SERRILHADA DE CORTE LATERAL E PONTA INATIVA, ALTA ROTAÇÃO (FG - FRICTION GRIP), COMPRIMENTO TOTAL LONGO DE 23MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MONOBLOCO SEM SOLDA, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, PRIMA DENTAL (MDT), DENTSPLY SIRONA, ANGELUS, MICRODONT, AMERICAN BURRS, JOTA, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	50	UNIDADE

28	CABO PARA BISTURI Nº 3	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ESCALA MILIMETRADA GRAVADA. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM LÂMINAS 10 A 15C.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, ABC OU EQUIV.	20	UNIDADE
29	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS Nº 85	CURETA CIRÚRGICA DENTAL - MODELO LUCAS Nº 85, DUPLA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420, CABO SEXTAVADO/OITAVADO OU CILÍNDRICO RECARTILHADO ESTRIADO PARA ADERÊNCIA SEGURA, CORTANTE E RESISTENTE À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), THIMON, ICE, HU-FRIEDY, FAVA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE
30	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS PADRÃO	CURETA CIRÚRGICA DENTAL - MODELO LUCAS PADRÃO (TAMANHOS VARIADOS: Nº 84, 85, 86, 87 OU 88), DUPLA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420, CABO CILÍNDRICO RECARTILHADO ESTRIADO OU SEXTAVADO/OITAVADO ERGONOMICO, EXCELENTE AFIAÇÃO E ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), THIMON, ICE, HU-FRIEDY, FAVA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE
31	DESCOLADOR DE MOLT N9 -18CM	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO/CIRÚRGICO - MODELO MOLT Nº 9, DUPLO (PONTA ESPÁTULA CURVA LARGA E PONTA ESTILETE/LANÇA), COMPRIMENTO APROX. 18CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420, CABO CILÍNDRICO RECARTILHADO ESTRIADO PARA FORMAR EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE, EXCELENTE ACABAMENTO E ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), THIMON, ICE, HU-FRIEDY, FAVA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	20	UNIDADE
32	ESPONJA HEMOSTÁTICA REABSORVÍVEL DE GELATINA PURIFICADA - USO ODONTOLÓGICO	ESPONJA HEMOSTÁTICA ODONTOLÓGICA - GELATINA PURIFICADA REABSORVÍVEL (100% DE ORIGEM PORCINA OU BOVINA), LIOFILIZADA, ATÓXICA, ISENTA DE PIROGÊNIOS E DE USO ÚNICO, REABSORÇÃO TOTAL EM APROX. 2 A 4 SEMANAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ESTÉRIL, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 10 A 40 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA (HEMOSPON), TECHNODRY (CUTANPLAST), ETHICON (SPONGOSTAN), CERASORB, HEMOSPON, B. BRAUN, POLYMED OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	60	CAIXA
33	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE NYLON 2.0 , CAIXA COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 2.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA CIRÚRGICA TRIANGULAR DE 3/8 DE CÍRCULO (2,5 A 3,0CM). CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100	CAIXA
34	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE NYLON 3.0 , CAIXA COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 3.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA CIRÚRGICA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO (2,0 A 2,5CM). CAIXA COM 24 ENVELOPES.	250	CAIXA
35	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE NYLON 4.0 , CAIXA COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 4.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA CIRÚRGICA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO (1,5 A 2,0CM). CAIXA COM 24 ENVELOPES.	250	CAIXA
36	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE NYLON 5.0 , CAIXA COM 24	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 5.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA CIRÚRGICA DELICADA 3/8 CÍRCULO (1,5CM). CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100	CAIXA
37	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE NYLON 6.0 , CAIXA COM 24	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 6.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA MICROCIRÚRGICA 3/8 CÍRCULO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100	CAIXA
38	FORCEPS Nº 150 - UNIDADE	ADULTO- FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 150 (UNIVERSAL SUPERIOR). CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, SERRILHADO INTERNO NOS MORDENTES, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	17	UNIDADE
39	FORCEPS Nº 151 - UNIDADE	ADULTO- FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 151 (UNIVERSAL INFERIOR). CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, SERRILHADO INTERNO NOS MORDENTES, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.:	15	UNIDADE

		QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.		
40	FORCEPS ADULTO Nº 16	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 16 (CHIFRE DE VACA - MOLARES INFERIORES). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE
41	FORCEPS ADULTO Nº 17	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 17 (MOLARES INFERIORES COM PONTAS). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE
42	FORCEPS ADULTO Nº 18L	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 18L (MOLARES SUPERIORES ESQUERDO). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE
43	FORCEPS ADULTO Nº 18R	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 18R (MOLARES SUPERIORES DIREITO). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE
44	FORCEPS ADULTO Nº 23	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 23 (MOLARES INFERIORES ANATÔMICO). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE
45	FORCEPS ADULTO Nº 69	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 69 (RAÍZES SUPERIORES/INFERIORES). PONTAS DELGADAS, AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	16	UNIDADE
46	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	FORCEPS Nº1INFANTIL , FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES DE AMBOS OS LADOS.	5	UNIDADE
47	FORCEPS Nº150 - INFANTIL	FORCEPS Nº150 - PARA PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES.	5	UNIDADE
48	FORCEPS Nº151- INFANTIL	FORCEPS Nº151- INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO MOLARES INFERIORES DO OSSO ALVEOLAR.	5	UNIDADE
49	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2	FORCEPS Nº2 INFANTIL- INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES E MOLARES SUPERIORES DE AMBOS OS LADOS	5	UNIDADE
50	FÓRCEPS INFANTIL Nº 3	FORCEPS Nº3 INFANTIL - INDICADO PARA FRAGMENTOS DE RAÍZES SUPERIORES E INCISIVOS.	5	UNIDADE
51	FORCEPS INFANTIL Nº 5	FORCEPS Nº5 INFANTIL INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE INCISIVOS INFERIORES DE AMBOS OS LADOS.	5	UNIDADE
52	FORCEPS INFANTIL Nº 6	FORCEPS Nº6 INFANTIL - CONHECIDO COMO CHIFRE DE BOI. INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS.	5	UNIDADE
53	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 12	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO MODELO FOICE Nº 12, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: FEATHER, SOLIDOR, DESCARPACK OU EQUIV.	20	CAIXA
54	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DE ALTA AFIAÇÃO Nº 15, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: FEATHER, SOLIDOR, DESCARPACK OU EQUIV.	50	CAIXA
55	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY ODONTOLÓGICO - 200ML	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL/SINTÉTICO EM SPRAY PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS - ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ATÓXICO, INCOLOR, COM DETERGENTE E AÇÃO ANTICORROSIVA, ACOMPANHADO DE BICO/ADAPTADOR APLICAÇÃO UNIVERSAL OU ESPECÍFICO, VOLUME MÍNIMO DE 200ML/120G, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KAVO, DABI ATLANTE, SCHUSTER, GNATUS, MAQUIRA, INDUSBELLO, MICRODONT, OLSEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	15	UNIDADE
56	PASTA CURATIVA INTRA-ALVEOLAR PARA ALVEOLITE	PASTA CURATIVA INTRA-ALVEOLAR - TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA ALVEOLITE, COMPOSIÇÃO BASE DE LODOFÓRMIO, EUGENOL, ALCAÇUZ/ALCAÇUZ E EXCIPIENTES/ FIBRAS DE PENGHAWAR DJAMBI OU SINTÉTICA, PRONTO USO, AÇÃO ANALGÉSICA, ANTISSÉPTICA E CICATRIZANTE, RADIOPACA, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (POTE COM APROX. 10G A 12G) MARCAS DE REFERÊNCIA: SEPTODONT (ALVEOGYL), BIODINÂMICA (ALVEOSTYL), DENTSPLY SIRONA, FGM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE
57	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL - PACOTE 20	ASPIRADOR/SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM POLÍMERO ATÓXICO RÍGIDO (PVC/POLIURETANO) RÍGIDO E TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM PONTA FINA ARREDONDADA E ORIFÍCIO DE ALÍVIO/VENTILAÇÃO PARA EVITAR ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, DIÂMETRO ADEQUADO PARA ENCAIXE DE CÂNULA CIRÚRGICA PADRÃO,	300	PACOTE

	UNIDADES	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (PACOTE ESTERILIZADO COM 20 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, SS WHITE, INDUSBELLO, MICRODONT, ALLPRIME, SUPERMAX, PREVEMAX, DENTEMED OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO		
58	TESOURA CASTROVIEJO CURVA 09CM	TESOURA MICROCIRÚRGICA CASTROVIEJO, PONTAS CURVAS, 9 CM, COM MOLA DUPLA. CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, ABC OU EQUIV.	5	UNIDADE
59	TESOURA CIRURGICA CUVA FINA; AÇO INOX 12CM	TESOURA CIRÚRGICA DELICADA (TIPO ÍRIS/GOLDMAN-FOX), LÂMINAS CURVAS PONTA FINA/FINA, 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	20	UNIDADE
60	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA 15CM	TESOURA CIRÚRGICA (TIPO METZENBAUM/ÍRIS), LÂMINAS CURVAS PONTA FINA, 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	10	UNIDADE
61	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA 12CM	TESOURA CIRÚRGICA (TIPO ÍRIS), LÂMINAS RETAS PONTA FINA/FINA, 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	10	UNIDADE
62	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA 15CM	TESOURA CIRÚRGICA (TIPO METZENBAUM/ÍRIS), LÂMINAS RETAS PONTA FINA, 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	5	UNIDADE
63	TESOURA CIRURGICA RETA SEM PONTA ROMBA EM AÇO INOX 15 CM	TESOURA CIRÚRGICA (TIPO MAYO/METZENBAUM), LÂMINAS RETAS PONTA ROMBA/ROMBA, 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	5	UNIDADE
64	TESOURA ÍRIS RETA PONTA FINA - 12CM - AÇO INOXIDAVEL; AUTOCLAVAVEL	TESOURA CIRÚRGICA DELICADA MODELO ÍRIS, RETA, PONTA FINA/FINA, 12 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	20	UNIDADE
65	TESOURA SPENCER 12CM; AÇO INOXIDAVEL; AUTOCLAVAVEL.	TESOURA CIRÚRGICA MODELO SPENCER PARA REMOÇÃO DE PONTOS, COM RANHURA EM FORMATO DE GANCHO NA PONTA ATIVA, 12 CM. EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	5	UNIDADE
66	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA CALIBRE 3-0	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO/CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA TRANÇADA - COR PRETA, CALIBRE USP 3-0, COMPRIMENTO DO FIO MÍNIMO DE 45CM, ACOPLADO À AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULADA/REVERSA DE 1,5CM A 2,0CM, SELADO E ESTÉRIL (RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E AGULHA, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 24 OU 36 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: ETHICON (JOHNSON & JOHNSON), TECHSUT, TECHNOFIO, ATRAMAT, CIRUMÉDICA, SHALON, PROCARE, BOSTON, BIOLINE OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	30	CAIXA
67	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA CALIBRE 4-0	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO/CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA TRANÇADA - COR PRETA, CALIBRE USP 4-0, COMPRIMENTO DO FIO MÍNIMO DE 45CM, ACOPLADO À AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULADA/REVERSA DE 1,5CM A 2,0CM, SELADO E ESTÉRIL (RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E AGULHA, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 24 OU 36 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: ETHICON (JOHNSON & JOHNSON), TECHSUT, TECHNOFIO, ATRAMAT, CIRUMÉDICA, SHALON, PROCARE, BOSTON, BIOLINE OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	30	CAIXA
68	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA Nº 15C, CX 100UN	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 15C, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, CORTE AFIADO E AMOLAGEM UNIFORME, COMPATÍVEL COM CABO DE BISTURI PADRÃO Nº 3, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ALUMÍNIO/GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 100 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: SWANN-MORTON, FEATHER, SOLIDOR, DESCARPACK, EMBRAMAC, ADVANTIVE, PROCARE, PARAGON, FIBRA CIRÚRGICA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	10	CAIXA
69	SUGADOR	ASPIRADOR/SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL - CONFECCIONADO	600	UNIDADE

	CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ESTÉRIL, COM 2 PONTEIRAS	EM POLÍMERO ATÓXICO RÍGIDO E TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, ACOMPANHADO DE 02 PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS DE CALIBRES DISTINTOS (MÉDIA E FINA/EXTRA-FINA) PARA DIFERENTES NECESSIDADES CIRÚRGICAS, PONTAS ATRAUMÁTICAS COM ORIFÍCIO DE ALÍVIO/VENTILAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE TRAUMA À MUCOSA, CONEXÃO E ENCAIXE UNIVERSAL PARA CÂNULA/MANGUEIRA CIRÚRGICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (PACOTE/ENVELOPE OU CAIXA DE UNIDADES ESTÉREIS) MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, INDUSBELLO, SS WHITE, MICRODONT, ALLPRIME, SUPERMAX, PREVEMAX, DENTEMED OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.		
70	ALGINATO TIPO 1 PRESA RÁPIDA, 500G	MATERIAL DE MOLDAGEM HIDROCOLOIDE IRREVERSÍVEL À BASE DE ALGINATO, TIPO 1 (PRESA RÁPIDA), DUSTLESS (LIVRE DE POEIRA). APRESENTA ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL ESTENDIDA DE NO MÍNIMO 48 HORAS (2 DIAS) SEM DISTORÇÃO MECÂNICA, ELEVADA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO E ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES (COPIA ATÉ 5 ?M). COM OU SEM ALTERAÇÃO CROMÁTICA DE FASE. EMBALAGEM HERMÉTICA CONTENDO 500G. MARCA DE REFERÊNCIA: CAVEX (COLORCHANGE / CREAM), ZHERMACK (HYDROGUM 5) OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	65	PACOTE
71	BROCAS CARBIDE - CIRURGICA 701 - UNIDADE	BROCAS CARBIDE - 701 PEÇA-DE-MÃO, FABRICADA EM CARBORETO DE TUNGSTÊNIO.	30	UNIDADE
72	BROCAS CARBIDE - CIRURGICA 702 - UNIDADE	BROCAS CARBIDE - 702 PEÇA-DE-MÃO-FABRICADA EM CARBORETO DE TUNGSTÊNIO.	30	UNIDADE
73	BROCAS CARBIDE - CIRURGICA 703 - UNIDADE	BROCAS CARBIDE - CIRÚRGICA - 703 HASTE LONGA- FABRICADA EM CARBORETO DE TUNGSTÊNIO.	30	UNIDADE
74	CERA 7 - 225GRS-CAIXA 18 LAMINAS	-CERA 7 ROSA LÂMINA - CAIXA COM 225G - CONTENDO 18 LÂMINAS.	40	CAIXA
75	CERA UTILIDADE PARA USO ODONTOLÓGICO - CAIXA 225GR	CERA UTILIDADE - CX COM 05 LÂMINAS 225G - LÂMINAS COM ~140X70MM.	40	CAIXA
76	ESCOVA CIRCULAR DE CERDAS PARA POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA N 26	ESCOVA CIRCULAR PARA POLIMENTO DE PEÇAS PROTÉTICAS E RESINA ACRÍLICA, CONFECCIONADA COM CERDAS PRETAS DE ALTA DENSIDADE (CRINA NATURAL OU SINTÉTICA DE ALTA DURABILIDADE) MONTADAS SOBRE NÚCLEO CENTRAL RÍGIDO (MADEIRA OU POLÍMERO REFORÇADO). MODELO TIPO CLEMARA Nº 26 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 80 MM A 90 MM). INDICADA PARA ENCAIXE EM MANDRIL DE TORNO/MOTOR DE BANCADA PARA ACABAMENTO, PRÉ-POLIMENTO E REMOÇÃO DE RISCOS EM PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS. MARCA DE REFERÊNCIA: CLEMARA, DHPRO, ODONTOMEGA, AMERICAN BURRS OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE
77	ESCOVA / DISCO FLANELADO PARA POLIMENTO FINAL (4" X 12 MM)	DISCO/ESCOVA CIRCULAR DE TECIDO FLANELADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL EM TORNO DE BANCADA LABORATORIAL. CONFECCIONADO EM MÚLTIPLAS CAMADAS DE FLANELA MACIA DE ALGODÃO DE ALTA ABSORÇÃO COM COSTURA DE REFORÇO CENTRAL, DIMENSÕES DE 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO (APROX. 100 MM) POR 12 MM DE ESPESSURA DE CENTRO (MIOLO PRENSADO/REFORÇADO). INDICADO PARA OBTENÇÃO DE ALTO BRILHO EM RESINAS ACRÍLICAS E LIGAS METÁLICAS COM O AUXÍLIO DE PASTAS DE POLIMENTO (PEDRA-POMES, BRANCO DE ESPANHA OU PASTAS DIAMANTADAS). MARCA DE REFERÊNCIA: CLEMARA, DHPRO, ODONTOMEGA, POLIR OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE
78	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 131	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
79	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 133	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS,	10	UNIDADE

		DHPRO OU EQUIVALENTE.		
80	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 225	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
81	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 226	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
82	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 227	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
83	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 111	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
84	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 112	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
85	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 114	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
86	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 117	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
87	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 118	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
88	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 121	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
89	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 205	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
90	FRESAS DE CORTE	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM	10	UNIDADE

	CRUZADO FINO 208	HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.		
91	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 210	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
92	FRESAS DE CORTE CRUZADO GROSSO 222	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO GROSSO (TARJA VERDE), INDICADA PARA DESGASTE RÁPIDO E REMOÇÃO BRUTA DE RESINA ACRÍLICA, PLACAS DE MOLDEIRA E GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
93	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 123	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
94	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 126	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
95	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 211	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
96	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 216	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
97	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 218	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
98	FRESAS DE CORTE ESPIRAL 204	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. POSSUI GEOMETRIA DE CORTE ESPIRAL (MODELO 204), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES, ESCULTURA EM RESINA ACRÍLICA E ACABAMENTO ANATÔMICO EM PRÓTESES E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, ALTA DURABILIDADE E AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
99	FRESAS DE CORTE PARALELO FINO 101	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), GEOMETRIA CILÍNDRICA DE CORTE PARALELO/ESPIRAL FINO, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. INDICADA PARA REGULARIZAÇÃO DE BORDOS, CANALETAS E REEMBASAMENTOS EM PRÓTESE. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. . MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
100	FRESAS DE CORTE	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM),	2	UNIDADE

	PARALELO FINO 102	GEOMETRIA CILÍNDRICA DE CORTE PARALELO/ESPIRAL FINO, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. INDICADA PARA REGULARIZAÇÃO DE BORDOS, CANALETAS E REEMBASAMENTOS EM PRÓTESE. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. . MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.		
101	FRESAS DE CORTE PARALELO FINO 202	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), GEOMETRIA CILÍNDRICA DE CORTE PARALELO/ESPIRAL FINO, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. INDICADA PARA REGULARIZAÇÃO DE BORDOS, CANALETAS E REEMBASAMENTOS EM PRÓTESE. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. . MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE
102	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV, COR SALMÃO - PACOTE 1KG.	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO/ABRASÃO E BAIXA EXPANSÃO DE PRESA (MÁXIMO DE 0,10%), COR SALMÃO/ROSA. CONFECCIONADO À BASE DE ALFA-HEMIDRATO DENSO, APRESENTANDO ELEVADA DUREZA SUPERFICIAL, LISURA E MÁXIMA FIDELIDADE DE CÓPIA DE DETALHES. INDICADO PARA A CONFECÇÃO DE TROQUÉIS, MODELOS DE TRABALHO DE ALTA PRECISÃO PARA PRÓTESE FIXA, PPR E RESTAURAÇÕES. EMBALAGEM EM PACOTE HERMÉTICO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: ASFER, POLIDENT, HERODENT, VIGODENT, GEASS OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE
103	ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS, FRASCO COM 500 ML	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA À BASE DE ALGINATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA. ISENTO DE RESÍDUOS GORDUROSOS, PROMOVENDO A FORMAÇÃO DE PELÍCULA FINA, UNIFORME E HIDROSSOLÚVEL SOBRE SUPERFÍCIES DE GESSO, IMPEDINDO A ADERÊNCIA DA RESINA ACRÍLICA (AUTOPOLIMERIZÁVEL E TERMOPOLIMERIZÁVEL). FRASCO COM 500 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CEL-LAC (SS WHITE), VIPI, ASFER, CLASSIC, ANGELUS OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE
104	KIT DE POLIDORES EM FORMATO OGIVA PARA PEÇA DE MÃO	KIT DE PONTAS POLIDORAS DE SILICONE IMPREGNADAS COM ABRASIVO, FORMATO OGIVA, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPOSTO POR SEQUENCIAMENTO DE GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA E FINA) PARA DESGASTE, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA, PLACAS DE MOLDEIRA E RESINAS COMPOSTAS. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCA DE REFERÊNCIA: AMERICAN BURRS, DHPRO, KG SORENSEN, MICRODONT OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE
105	MANDRIL DE AÇO INOX COM FENDA PARA PEÇA DE MÃO	MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL A 134°C, COM FENDA LONGITUDINAL PARA FIXAÇÃO E RETENÇÃO DE TIRAS DE LIXA PARA POLIMENTO. HASTE PADRONIZADA PARA PEÇA DE MÃO (PM) / MOTOR DE BANCADA COM DIÂMETRO DE 2,35 MM. ISENTO DE VIBRAÇÃO E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, JON, FAVA, DHPRO OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE
106	MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARAFUSO PARA PEÇA DE MÃO (PM)	MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL A 134°C, MUNIDO DE PARAFUSO ROSQUEÁVEL CENTRAL PARA FIXAÇÃO DE DISCOS DE CORTE, DISCOS SEPARADORES, DISCOS DE BORRACHA, FELTROS E RODAS DE POLIMENTO. HASTE PADRONIZADA PARA PEÇA DE MÃO (PM) / MOTOR DE BANCADA COM DIÂMETRO DE 2,35 MM. ISENTO DE FOLGA OU EMPENAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, JON, FAVA, DHPRO OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE
107	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA) TIPO POP-ON (SNAP-ON)	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA) COM SISTEMA DE ENCAIXE POR PRESSÃO/PRESS FIT (TIPO POP-ON / SNAP-ON), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL A 134°C. INDICADO PARA RETENÇÃO E ROTAÇÃO DE DISCOS DE LIXA/POLIMENTO TIPO POP-ON PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M (SOF-LEX), TDV, MICRODONT, MAQUIRA OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE
108	MANDRIL PARA DISCOS DE POLIMENTO PARA CONTRA-ÂNGULO (CA)	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA) PARA SUPORTE DE DISCOS DE POLIMENTO E LIXAS ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL A 134°C. POSSUI HASTE PADRONIZADA COM TRAVA DE RETENÇÃO PARA CONTRA-ÂNGULO E PONTA ANATÔMICA DE FIXAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: TDV, MICRODONT, JON, MAQUIRA OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE
109	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO IP1	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT
110	MOLDEIRA TOTAL	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES	6	KIT

	ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO IP2	TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.		
111	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO IP3	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT
112	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO SP1	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT
113	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO SP2	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT
114	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO SP3	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT
115	PAPEL CARBONO ARTICULADO	PAPEL DE ARTICULAÇÃO BUCAL HIDROFÓBICO, ESPESSURA FINA DE 19 A 40 MICRAS, FITA DUPLA FACE (VERMELHO/AZUL). BLOCO CONTENDO 12 FOLHAS. (REF: BAUSCH, BK-01, ANGELUS).	30	UNIDADE
116	PASTA DE IMPRESSÃO ZINCO-ENÓLICA ODONTOLOGICA	PASTA DE IMPRESSÃO ZINCO-EUGENÓLICA PARA MOLDAGEM FUNCIONAL E COMPRESSIVA DE BORDOS EM PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). SISTEMA PASTA-PASTA COMPOSTO POR 1 BISNAGA DE PASTA BASE (ÓXIDO DE ZINCO) E 1 BISNAGA DE PASTA REATORA/CATALISADORA (EUGENOL E ÓLEOS VEGETAIS). APRESENTA ESCOAMENTO ADEQUADO, ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES DOS TECIDOS MOLES E PRESA RÍGIDA SEM DEFORMAÇÃO DIMENSIONAL APÓS A CURA. CAIXA CONTENDO KIT DE BISNAGAS (BASE + CATALISADOR). MARCA DE REFERÊNCIA: LYSANDA, SS WHITE, BIODINÂMICA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	20	KIT
117	PASTA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA UNIVERSAL, 100G	PASTA PARA POLIMENTO UNIVERSAL DE RESINA ACRÍLICA, PRÓTESES TOTAIS/PARCIAIS, PLACAS INTEROCLUSAIS E LIGAS METÁLICAS EM TORNO DE BANCADA OU PEÇA DE MÃO. CONFECCIONADA À BASE DE ÓXIDOS DE ALTA DUREZA E ABRASIVOS FINOS AGLUTINADOS, PROMOVENDO REMOÇÃO DE MICRO-RISCOS, ACABAMENTO LISO E BRILHO FINAL ELEVADO. EMBALAGEM EM POTE CONTENDO DE 60 G A 100 G. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (POLIMAX), DHPRO, CLEMARA, ODONTOMEGA, ASFER OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE
118	PEDRA POMES EM PÓ EXTRA FINA,	PEDRA POMES EM PÓ EXTRA FINA DE USO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL. COMPOSTA POR ROCHA VULCÂNICA NATURAL MOÍDA, DESIDRATADA E PURIFICADA, ISENTA DE SUJIDADES OU	20	UNIDADE

	PACOTE 1 KG	GRÂNULOS GROSSEIROS QUE POSSAM RISCAR A PEÇA. INDICADA PARA ETAPAS DE PRÉ-POLIMENTO E DESGASTE SUAVE DE RESINAS ACRÍLICAS EM TORNO DE BANCADA COM AUXÍLIO DE ESCOVAS DE CERDAS OU CONICA DE FELTRO. EMBALAGEM EM PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: ASFER, BIODINÂMICA, SS WHITE, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.		
119	PLACA DE DENTE 266 ANTERIOR INFERIOR COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE
120	PLACA DE DENTE 266 ANTERIOR SUPERIOR COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE
121	GESSO PEDRA TIPO III, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1KG.	GESSO PEDRA TIPO III PARA USO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, COR AMARELA. CONFECCIONADO À BASE DE ALFA-HEMIDRATO, COM MODERADA/ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E BAIXA EXPANSÃO DE PRESA. INDICADO PARA A CONFECÇÃO DE MODELOS DE ESTUDO, MODELOS ANTAGONISTAS, MONTAGEM DE MODELOS EM ARTICULADOR, PRÓTESE TOTAL E PARCIAL REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM PACOTE HERMÉTICO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: ASFER, POLIDENT, HERODENT, VIGODENT, GEASS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	120	UNIDADE
122	PLACA DE DENTE A 25 ANTERIOR INFERIOR A25 COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE
123	PLACA DE DENTE A 25 ANTERIOR SUPERIOR A25 COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	PLACA DE DENTE A 25 ANTERIOR SUPERIOR A25 COR 62, PLACA C/ 6 DENTES DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE
124	PLACA DE DENTES 32 L SUPERIOR E INFERIOR COR 62, PLACA C/ 8 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE
125	PLACA DE DENTES 32 M SUPERIOR E INFERIOR, COR 62, PLACA C/ 8 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE	600	UNIDADE

		CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.		
126	PLACA DE DENTES 34 L SUPERIOR E INFERIOR - COR 62, PLACA C/ 8 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE
127	PLACA DE DENTES A 25 INFERIOR, COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE
128	PLACA DE DENTES A 25 SUPERIOR, COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE
129	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ - FRASCO/POTE 450 G A 500 G)	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ (POLIMETILMETACRILATO - PMMA) PARA USO CLÍNICO E LABORATORIAL. APRESENTA PARTÍCULAS EXTRAFINAS, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E POLIMERIZAÇÃO UNIFORME COM BAIXA POROSIDADE RESIDUAL. INDICADA PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS, CONFECÇÃO DE MOLDEIRAS INDIVIDUAIS E APARELHOS ORTODÔNTICOS. EMBALAGEM EM POTE/FRASCO DE 450 G A 500 G, CORES VARIADAS (INCOLOR, ROSA MÉDIO COM OU SEM VEIAS). MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPI FLASH / VIPI CRIL), CLÁSSICO (JET), DENTSPLY SIRONA, ASFER OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	40	UNIDADE
130	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (FRASCO 500 ML)	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - LÍQ. COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO ACRÍLICO. FRASCO 500ml	40	UNIDADE
131	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR (PÓ - FRASCO/POTE 450 G A 500 G)	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ (PMMA) DE POLIMERIZAÇÃO EM CICLO TÉRMICO LENTO/CONVENCIONAL, NA COR INCOLOR DE ALTA TRANSPARÊNCIA. APRESENTA ELEVADA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, EXCELENTE LISURA, BAIXA POROSIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA. INDICADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS INTEROCLUSAIS (BRUXISMO), BASES DE PRÓTESE E APARELHOS ORTODÔNTICOS TRANSPARENTES. EMBALAGEM EM POTE/FRASCO DE 450 G A 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPI WAVE / VIPI CRIL TERMO), CLÁSSICO, DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	40	UNIDADE
132	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL ROSA MÉDIO COM VEIAS (PÓ - FRASCO/POTE 450 G	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ (PMMA) PARA POLIMERIZAÇÃO EM CICLO TÉRMICO LENTO, NA COR ROSA MÉDIO CARACTERIZADA COM VEIAS (MICROFIBRAS SINTÉTICAS SIMULANDO A VASCULARIZAÇÃO DA MUCOSA). APRESENTA EXCELENTE TRANSLUCIDEZ, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E À ABRASÃO. INDICADA PARA CONFECÇÃO DE BASES DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EMBALAGEM EM POTE/FRASCO DE 450 G A 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPI CRIL TERMO), CLÁSSICO, DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	40	UNIDADE
133	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (FRASCO 450 ML A 500 ML)	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (FRASCO 450 ML A 500 ML)	40	UNIDADE

134	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO CLÍNICO (MASSA DENSA + FLUIDO + CATALISADOR)	KIT DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM DE PRECISÃO CLÍNICA. COMPOSTO POR: 1 POTE DE MASSA DENSA/PUTTY (800 G A 1 KG / 500 ML), 1 BISNAGA DE PASTA FLUIDA/LIGHT BODY (120 G / 100 ML) E 1 BISNAGA DE GEL CATALISADOR/ATIVADOR (60 G). APRESENTA ALTA ELASTICIDADE, RECUPERAÇÃO ELÁSTICA APÓS DEFORMAÇÃO, EXCELENTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E CÓPIA RIGOROSA DE DETALHES ANATÔMICOS. MARCA DE REFERÊNCIA: VIGODENT (PERFIL VANCE), COLTENE (SPEEDEX), ZHERMACK (ZETAPLUS), DENTSPLY SIRONA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	3	KIT
135	SILICONE DE CONDENSAÇÃO LABORATORIAL NÃO-PIGMENTADO (MASSA 900 G + CATALISADOR 6	MASSA DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA USO EXCLUSIVO LABORATORIAL E PROTÉTICO, COR NÃO-PIGMENTADA/NEUTRA OU BRANCA. APRESENTA ELEVADA DUREZA SHORE-A FINAL (MÍNIMO DE 80 A 85 SHORE-A), ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR (SUPORTA CICLOS DE ÁGUA FERVENTE E PRENSAGEM EM MUFLA SEM DEFORMAÇÃO) E ALTÍSSIMA FIDELIDADE DE CÓPIA. INDICADO PARA CONFECÇÃO DE MURALHAS, MATRIZES PARA DENTES DE ESTOQUE, GUIAS DE DESGASTE E REEMBASAMENTOS. KIT CONTENDO 1 POTE DE MASSA DE 900 G + 1 BISNAGA DE CATALISADOR DE 60 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: ZHERMACK (ZETALABOR / TITANIUM), PLATINUM, DHPRO, ODONTOMEGA, COLTENE OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	40	UNIDADE

1.3 – O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 - A licitação é por ITENS, conforme consta do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5 - O licitante NÃO poderá oferecer proposta em **quantitativo inferior até 50% do máximo previsto** por item no edital, se obrigando nos limites dela.

1.6 - A quantidade prevista no Termo de Referência - **(ANEXO I),** é estimativa de consumo anual.

1.7 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

1.8 - Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do Processo Administrativo **nº 2026016447.**

* IMPORTANTE *

Partindo do princípio da boa-fé e da lealdade processual, a Sanção Administrativa nas contratações públicas, poder-se-á definir como o exercício do poder-dever do administrador público em face da conduta do particular que venha a prejudicar e lesionar o poder público em suas contratações. Portanto, tendo em vista a ampla ocorrência de desistência de licitantes na fase de lances dos Pregões Eletrônicos deste Município, as empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e desistirem posteriormente, causando transtornos e tumulto, comprometendo o andamento do certame e consequentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão aplicadas as sanções cabíveis, como SUSPENSÃO destas de LICITAR com Município de Ceres - Go, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais.

2 - DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - A aquisição dos (produtos ou serviços), objeto desta licitação, será efetuada à conta da Dotação Orçamentária provenientes do orçamento em vigor.

2.2 - As despesas provenientes da execução do objeto ora licitado correrão à conta da dotação orçamentária indicada nesse Edital e em conformidade com a LOA e PPA.

2.3 - As despesas oriundas da presente licitação da seguinte dotação orçamentária correrão por conta de verbas codificadas sob os números adiante descritos:

MANUTENÇÃO DO CEO	
06.0601.10.301.0210.2154.339030 (107 e 102)	Material de Consumo.

3 – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

R$ 1.040.069,48
(UM MILHÃO QUARENTA MIL SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

4 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras.

4.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ceres - GO, denominado(a) Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (http://bnc.org.br/).

5 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites estabelecidos neste instrumento, para a abertura da proposta, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema Eletrônico e nas documentações relativas ao Certame.

5.2 - Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e/ou de Itens deste edital prevalecerão as do Instrumento Convocatório.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

6.2 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.3 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida

para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

6.4 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.5 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.6 - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.8 – O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) - Instrumento particular de mandato outorgando, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão.

a.1) - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, conforme consta no anexo 03. (**ANEXO III).**

7 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 - O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) - acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) - responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) - abrir as propostas de preços;

d) - analisar a aceitabilidade das propostas;

e) - desclassificar propostas indicando os motivos;

f) - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) - verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) - declarar o vencedor;

i) - receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) - elaborar a ata da sessão;

k) - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

8.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.8 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site https://bnc.org.br.

8.2 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **BNC – Bolsa Nacional de Compras**, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BNC - Bolsa Nacional de Compras.**

8.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9 – DA PARTICIPAÇÃO

9.1 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

9.3 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada, ou pelos seguintes meios: **Fone /WhatsApp: (42) 3026-4550 - Ponta Grossa - PR, ou através do endereço de e-mail: contato@bnc.org.br.**

9.4 - **As MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, que desejarem usufruir dos benefícios adquiridos pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, no ato do credenciamento, os seguintes documentos:**

9.4.1 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com registro na Junta Comercial de seu Estado ou outro documento atualizado que comprove o devido enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação. Caso a certidão/documento não consigne prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias;

9.4.2 - DECLARAÇÃO que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios da Lei complementar 123/2006 (para empresa que pretende participar como microempresa e/ou empresa de pequeno porte) **– conforme modelo ANEXO IV.**

10 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

10.1 – Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e Microempreendedor Individual, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

10.2 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

ATENÇÃO LICITANTE

10.3 - DEVIDO À APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/ 2006, ALTERADA PELA LEI N. 147/2014, E IN Nº 008/2016 DO TCM/GO, TERÃO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS NA MICRORREGIÃO DE CERES, ATÉ O LIMITE DE 10 % (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, NOS SEGUINTES TERMOS:

10.3.1 - Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao **menor** preço;

10.3.2 - A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

10.3.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

10.3.3.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.3.3.2 – Se não houver desempate, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta.

10.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual sediadas local ou regionalmente, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5 - O direito de preferência das microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedor individual sediadas local ou regionalmente será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

10.5.1 - Na hipótese da não-contratação microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedor individual o

objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5.2 - O disposto no art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte e empreendedor individual sediadas local ou regionalmente.

10.6- As microempresas as empresas de pequeno porte e empreendedor individual, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

10.6.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

10.6.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1 - O fornecedor deverá **observar as datas e os horários limites estabelecidos** neste instrumento, para a abertura da proposta, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema Eletrônico e nas documentações relativas ao Certame.

11.2 - Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e/ou de Itens deste edital prevalecerão as do Instrumento Convocatório.

12 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

12.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

12.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.5 - As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR

UNITÁRIO DE CADA ITEM E/OU LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

12.6 - Fica a critério do(a) pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

12.7 - Durante o transcurso da sessão pública **os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado**. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

12.8 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.9 - Quando a desconexão persistir por **tempo superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

12.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.10.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.10.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.10.4 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.10.5 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.11 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

12.12 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.13 - A Proposta realinhada da licitante será aquela disposta na adjudicação conforme relatório dos vencedores adjudicados.

12.14 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja

obtido preço melhor.

12.15 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

12.16 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

12.17 - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 49 da LC 123/2006, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o(a) pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

13 - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO E NEGOCIAÇÃO

13.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

13.1.1 - O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, emissão ou qualquer outro pretexto.

13.1.2 - As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame também serão desclassificadas, mediante decisão fundamentada do(a) pregoeiro(a).

13.1.3 - Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

13.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES e MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto e **anexar os prospectos (quando for solicitado) de todos os itens da proposta apresentada**. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

13.2.1 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

13.3 - A validade da proposta será de 60 (SESSENTA) DIAS, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

13.4 - É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

13.5 - O(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observados o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

13.6 - A negociação será realizada por meio do SISTEMA ELETRÔNICO e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.7 - O **intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 1,00 (um real) quando o valor do item for maior que R$ 100,00 (cem reais).**

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 - Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

14.2 - EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

14.2.1 - Encerrada a fase de lances, caso estiver participando empresas que tem sede na microrregião de Ceres, conforme definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e essas terem ofertado o último lance com valor superior em até 10% (dez por cento) da Empresa que estava em primeiro lugar, será concedido o benefício para essa empresa local, e sendo assim será adjudicado o item a seu favor.

14.2.2 – Não havendo empresas vencedoras que tem sede na MICRORREGIÃO DE CERES, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

14.2.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

14.2.2.2 - No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 14.2.2, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

14.2.2.2.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

14.2.2.2.2 – Se não houver desempate, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta.

14.2.2.3 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.2.2.4 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.2.1 ou 14.2.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

14.2.2.5 *- O(a) Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.*

14.2.2.6 *- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.*

14.2.2.7 *- Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 12.15 e 12.16 deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.*

14.2.2.8 *- De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.*

14.2.2.9 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das **propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração**.

14.2.2.9.1 - *O(A) pregoeiro(a) poderá, a seu critério ou sempre que persistirem dúvidas sobre a viabilidade da proposta, realizar diligência para que o licitante demonstre de forma documental:*

14.2.2.9.1.1 - *Que os custos diretos e indiretos envolvidos na execução são compatíveis com o valor ofertado; e*

14.2.2.9.1.2 - *A existência de condições especiais, benefícios fiscais ou custos de oportunidade que justifiquem o valor da proposta.*

14.2.2.9.2 – *Caso o licitante, após a diligência, não comprove a viabilidade técnica e financeira da execução nos termos propostos, a proposta poderá ser desclassificada por inexequibilidade.*

15 - DA HABILITAÇÃO

15.1 - Exigências para HABILITAÇÃO:

15.1.1 - Os documentos de habilitação DEVERÃO ser anexados à plataforma BNC até a data e horário de término para recebimento das propostas.

15.1.2 – A análise dos documentos de habilitação será realizada somente do vencedor(es), após as fases de julgamento e negociação.

****ATENÇÃO LICITANTE****

15.2 - Documentos de HABILITAÇÃO:

15.2.1 *- Os licitantes poderão apresentar o* ***CRC – Certificado de Registro Cadastral,*** *do* ***Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF,*** *em substituição aos documentos de habilitação:*

I - Habilitação Jurídica;

II - Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista;

III - Regularidade Fiscal Estadual e Municipal;

IV - Qualificação Econômico-Financeira;

que já constarem como cadastrados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, o qual substituirá a referida documentação para todos os efeitos.

15.2.1.1 – *O Pregoeiro poderá realizar diligência, mediante consulta direta ao sistema, para comprovação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, até o momento da fase de*

homologação.

15.2.1.2 – *É de responsabilidade exclusiva do licitante garantir a exatidão e a tempestividade dos seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.*

15.2.1.2.1 *- Eventuais* ***incorreções ou documentos com prazo de validade expirado no sistema****, sem a devida atualização, ensejarão a inabilitação (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).*

15.2.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e/ou última alteração consolidada caso haja em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) - Registro comercial, para empresa individual;

d) - Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) - **Documentos** de todos os sócios;

f) - Certidão da Junta Comercial da sede da licitante, somente para as empresas beneficiadas pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

15.2.2.1. Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.

15.2.2.2 - Ocorrendo casos em que o representante não figura como sócio da empresa, deverá apresentar Procuração Pública com poderes para representação, ou Procuração Particular específica para esta representação, assinada pelo sócio da empresa que detenha poderes de representação da mesma.

15.2.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

b) - Provas de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Federal** (consistindo em certidão negativa de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (www.pgfn.fazenda.gov.br).

c) - Provas de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado); (www.sefaz.go.gov.br).

d) - Provas de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) **do domicílio ou sede do licitante**, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) - Prova de regularidade, em plena validade, para com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certidão de Regularidade Fiscal – CRF); (www.caixa.gov.br).

f) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** (conforme Lei Federal nº.12.440, de 07 de julho de 2011); (www.tst.jus.br).

g) - Prova de inscrição no Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ) [CGC/MF]** do estabelecimento que participar da licitação; (www.receita.fazenda.gov.br).

15.2.3.1 - As **CERTIDÕES** que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do Pregão.

15.2.4 – DECLARAÇÕES ASSINADAS POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

a) – **Declaração Geral Conjunta para Habilitação**, conforme modelo constante do **ANEXO IV**, que contempla, de forma unificada, as exigências relacionadas à habilitação jurídica, regularidade trabalhista e cumprimento das normas previstas na Lei 14.133/21, LC 123/2006, e Constituição Federal.

15.2.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) - Certidão Negativa Falência, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

a.1) - Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o Cartório/Comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) - Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como **válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias** de sua emissão.

a.3) - Caso na Certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial.

15.2.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) – Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão),** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento do objeto deste termo, equivalentes em quantidade e características iguais ou superiores;

15.2.7 - O(a) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

15.2.8 - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, permitida a realização de diligência para informação/fato preexistente.

15.2.9 - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

a) - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

b) - Se **a licitante for a matriz e a fornecedora do objeto a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e da filial**, simultaneamente, salvo os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais.

c) - Se a **licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com o CNPJ da filial** e, dentre estes, os documentos que em razão da centralização e certidão conjunta, deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz que abrangerá todas as suas filiais;

15.2.10 - Em se tratando de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

a) - **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

15.2.11 - Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

"ATENÇÃO LICITANTE"

"TODA A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO DESTE CERTAME DEVERÁ SER ANEXADA NO PORTAL DA BNC, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL, CUJA DATA E HORÁRIO CONSTA ESTIPULADO NA PÁGINA 1(UM) DESTE EDITAL. ESTES ARQUIVOS DEVEM CONTER OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO MANDATÁRIO (SÓCIO OU PROCURADOR DA EMPRESA) E SEU INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO (SE FOR O CASO). NESTE MESMO MOMENTO TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA, À REGULARIDADE FISCAL, À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, À REGULARIDADE TRABALHISTA E QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DEVEM SER ANEXADOS À PLATAFORMA. "

16 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

16.1 - Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

16.2 - **Até 03 (TRÊS) dias úteis anteriores da data fixada para abertura da sessão pública,** qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório, em conformidade com o caput do art. 164 da Lei Federal 14.133/2021.

16.2.1 - Os pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao presente edital deverão ser enviados exclusivamente via sistema, por meio plataforma BNC. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões dos mesmos e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo

e providenciado as devidas publicações das impugnações e esclarecimentos interpostos e a decisão cabida a estes.

16.2.1.1 - Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.2.1.2 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

16.3 - **O(a) pregoeiro(a) emitirá sua decisão no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

16.4 - Conforme artigo 165, da Lei nº 14.133/21, depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a juntada de sua peça recursal anexando-a na plataforma eletrônica.

16.4.1 - Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

16.5 - A falta de manifestação imediata importará a preclusão do direito de recurso.

16.6 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.7 - Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) terão efeito suspensivo.

16.8 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

17.2 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

18 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1 - O objeto deste pregão será adjudicado pela autoridade competente ao(s) licitante(s) vencedor(es).

18.2 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, caso não haja interposição de recurso, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.3 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18.4 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município convocará o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura da ata de registro de preços e/ou do instrumento contratual.

18.5 - A recusa injustificada do(s) licitante(s) vencedor(es) em aceitar ou retirar o Instrumento Contratual ou documento equivalente, após 05 (cinco) dias da notificação, implicará a imposição das penalidades previstas no edital e anexos.

19 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - Depois de homologado o resultado deste pregão, o(s) licitantes) vencedor(es) será(am) convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar a ata de registro de preços.

19.1.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

19.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo, a contar da data de seu recebimento.

19.3 - Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do projeto básico encartado neste edital.

19.4 - A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do projeto básico.

19.5 - As contratações decorrentes dos itens de cota principal e de cota reservada ocorrerão inicialmente pelo menor preço, independentemente da qualificação da contratada.

19.6 - Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no SICAF e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

19.7 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

19.8 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

19.9 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.10 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento, desde que cumpridos os requisitos descritos no §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

20 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1 – Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

20.1.1 - Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

20.1.2 - Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

20.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

20.2.1 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

20.2.2 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.3.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

20.3.2 - Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

20.4 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

20.4.1 - Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.4.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.2 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) - "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) - "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) - "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) - "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) - "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo

financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.4 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22 - DO REAJUSTAMENTO E DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

22.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do presente instrumento de contrato.

22.2 - Os preços contratuais poderão ser reajustados, de acordo com a variação acumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

22.3 - A periodicidade do reajuste será anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realiza dos a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês da data do orçamento estimado, e assim, sucessivamente.

22.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do contrato.

22.5 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. 10.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

23 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

23.2 - Advertência;

23.3 – Multa:

23.3.1 - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

23.3.1.1 - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

23.3.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

23.3.3 - De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços, o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

23.3.4 - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
23.3.5 - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
23.3.6 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ceres, pelo prazo máximo de até 3 (três) anos;
23.3.7 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

24 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

24.1 - Os prazos e condições de entrega dos itens serão de responsabilidade da empresa vencedora, com local, data e horário definido de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante conforme Termo de Referência – **ANEXO I.**

25 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

25.1 - As regras da execução dos serviços são as estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO I.**

26 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26.1 - As regras das obrigações da contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO I.**

27 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

27.1 - As regras das obrigações da contratada são as estabelecidas no Termo de Referência - **ANEXO I.**

28 - DO PAGAMENTO

28.1 - O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no Termo de Referência, devidamente atestada;

28.2 - O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

28.3 - O pagamento será efetuado pelo contratante no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do protocolo da nota fiscal na Secretaria correspondente, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado no ato da contratação;

28.4 - As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

29 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ceres-

GO, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

29.2 - O Município de Ceres-GO poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.4 - É facultado ao(a) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.5 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.8 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Site Oficial do Município.

29.9 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo ao(a) Pregoeiro ao(a), nos termos da legislação pertinente.

29.10 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11 - Não cabe à Bolsa Nacional de Compras qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12 - O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ceres, Estado Goiás, considerado aquele a que está vinculado o(a) Pregoeiro(a).

29.13 - O(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h às 11h e 13h à 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ceres - GO, para melhores esclarecimentos.

29.14 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação.

29.15 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

29.16 - As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 92 da Lei 14.133/21, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 95 da mesma Lei já mencionada.

29.17 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas

condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 125, seus parágrafos e incisos da Lei nº 14.133/21.

29.18 - A sessão pública poderá ser reaberta:

29.19 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que de dependam.

29.20 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

29.21 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail e publicação oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

29.22 - Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

29.23 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo De Referência do Objeto

Anexo II - Modelo de Carta Proposta Comercial para Licitante Vencedor

Anexo III - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BNC.

Anexo IV - Declaração Geral Conjunta para Habilitação Personalidade Jurídica.

Anexo V – Minuta de Ata de Registro de Preços

Anexo IV - Cadastro Reserva.

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

Digitally signed by RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA:27149862187
Date: 2026.09.25 11:23:28 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Gestor do Executivo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026016447
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1– DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência foi elaborado à luz da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, com vistas para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material odontológico PRÓTESE e CIRURGIA, para atender às necessidades dos departamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A aquisição parcelada dos produtos abaixo elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres, afim de serem dispensados, conforme protocolo pré-estabelecido.

2.2 - A indicação de marcas de referência constantes na especificação técnica dos itens serve exclusivamente como parâmetro de qualidade, desempenho e padrão de rendimento mínimo exigido pela Administração, nos termos do art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. Fica expressamente franqueada aos licitantes a cotação de produtos similares ou de equivalência técnica comprovada de igual ou superior qualidade, devendo atender integralmente aos requisitos mínimos descritos.

2.3 - Caso o licitante opte por ofertar produto de marca diversa das indicadas como referência, a equivalência técnica e de qualidade deverá ser formalmente comprovada na fase de julgamento da proposta mediante apresentação de catálogos, prospectos, ficha técnica do fabricante ou amostra (quando solicitada). Na hipótese de a equipe técnica constatar que o item ofertado não possui padrão de qualidade ou especificações equivalentes aos exigidos, o item/proposta será sumariamente desclassificado.

2.4 - As solicitações de fornecimento serão efetuadas de forma parcelada, estritamente conforme a necessidade do Departamento de Odontologia e a demanda dos atendimentos clínicos do município. O quantitativo indicado no item 3 é meramente estimativo, não cabendo à empresa contratada qualquer direito de exigir o faturamento do total registrado, nem pleitear indenizações, garantia de consumo mínimo ou pressionar pelo envio de ordens de fornecimento.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E COMPOSIÇÃO DOS VALORES MÉDIOS ESTIMADOS

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 21MM	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CALIBRE 30G CURTA (21MM). SILICONADA, BISEL TRIFACETADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DFL, PROTDESC,	84	CAIXA	**57,96**	**R$ 4.868,64**

		TERUMO OU EQUIV.				
2	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA-CURTA 15MM	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CALIBRE 30G EXTRA-CURTA (15MM). SILICONADA, BISEL TRIFACETADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DFL, PROTDESC, TERUMO OU EQUIV.	84	CAIXA	**54,53**	**R$ 4.580,52**
3	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA 30MM	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CALIBRE 30G LONGA (30MM). SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA DE AÇO INOX DE ALTA FLEXIBILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DFL, PROTDESC, TERUMO OU EQUIV.	84	CAIXA	**50,95**	**R$ 4.279,80**
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7MM	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7MM (22G X 1), CANHÃO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DESCARPACK, WILTEX OU EQUIV.	84	CAIXA	**38,93**	**R$ 3.270,12**
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40X1,2MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2MM (18G X 1 1/2), UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE ANESTÉSICOS/MEDICAÇÕES, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DESCARPACK, WILTEX OU EQUIV.	50	CAIXA	**29,73**	**R$ 1.486,50**
6	ALAVANCA APEXO Nº 301	ALAVANCA APICAL APEXO Nº 301 (RETA) - AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA DELICADA EM FORMATO DE CANALETA, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE (UNIDADE). MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE	**53,22**	**R$ 372,54**
7	ALAVANCA APEXO Nº 302	ALAVANCA APICAL APEXO Nº 302 (ANGULADA À DIREITA) - AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA DELICADA EM CANALETA, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE (UNIDADE). MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE	**63,45**	**R$ 444,15**
8	ALAVANCA APEXO Nº 303	ALAVANCA APICAL APEXO Nº 303 (ANGULADA À ESQUERDA) - AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA DELICADA EM CANALETA, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE (UNIDADE). MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO	7	UNIDADE	**57,15**	**R$ 400,05**

		DE IGUAL PADRÃO.				
9	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL - Nº301	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL - Nº 301, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), DIMENSIONAMENTO PEDIÁTRICO REDUZIDO, PONTA ATIVA DELICADA EM CANALETA COM CORTE AFIADO, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE). MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE	**55,5**	**R$ 388,50**
10	ALAVANCA TIPO SELDIN CURVA DIREITA (Nº 1R/20)	ALAVANCA APICAL TIPO SELDIN CURVA DIREITA - Nº 1R/20, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA ANGULADA EM CANALETA COM CORTE AFIADO PARA HEMIARCO DIREITO, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE	**66,89**	**R$ 468,23**
11	ALAVANCA TIPO SELDIN CURVA ESQUERDA (Nº 1L/19)	ALAVANCA APICAL TIPO SELDIN CURVA ESQUERDA - Nº 1L/19, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA ANGULADA EM CANALETA COM CORTE AFIADO PARA HEMIARCO ESQUERDO, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE	**162,34**	**R$ 1.136,38**
12	ALAVANCA TIPO SELDIN INFANTIL - KIT COM 01 RETA, 01 DIREITA, 01 ESQUERDA.	KIT DE ALAVANCAS APICAIS TIPO SELDIN INFANTIL - CONJUNTO COM 03 PEÇAS (01 RETA, 01 CURVA DIREITA E 01 CURVA ESQUERDA), COM DIMENSIONAMENTO PEDIÁTRICO REDUZIDO, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTAS ATIVAS DELICADAS EM CANALETA COM CORTE AFIADO, CABOS ERGONÔMICOS ANTIDERRAPANTES, AUTOCLAVÁVEIS (JOGO/KIT) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE	**195,65**	**R$ 1.369,55**
13	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA Nº2, UNIDADE	LAVANCA APICAL TIPO SELDIN RETA - Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA RETA EM CANALETA LARGA COM CORTE AFIADO PARA LUXAÇÃO ADULTO, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM,	7	UNIDADE	**195,65**	**R$ 1.369,55**

		DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.				
14	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO	ALVEOLÓTOMO TIPO LUER CURVO - ARTICULADO, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA CURVA COM LÂMINAS CÓNICAS CORTANTES PARA REMODELAÇÃO ÓSSEA ALVEOLAR, MOLA DUPLA DE RETORNO, ARTICULAÇÃO SUAVE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	3	UNIDADE	**266,69**	**R$ 800,07**
15	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO - ARTICAÍNA 4% ASSOCIADA A EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000 OU 1:200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA LOCAL/PLEXÁVEL E REGIONAL, TUBETES EM VIDRO CRISTALINO DE 1,8ML COM ÊMBOLO LIVRE DE LÁTEX, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 50 TUBETES) MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL (ARTICAINE), SEPTODONT (SEPTANEST), NOVA DFL, DENTSPLY SIRONA, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	200	CAIXA	**305,41**	**R$ 61.082,00**
16	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM VASO	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% ASSOCIADO A NOREPINEFRINA 1:50.000 OU EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA E BLOQUEIO REGIONAL, TUBETES EM VIDRO CRISTALINO DE 1,8ML COM ÊMBOLO LIVRE DE LÁTEX, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 50 TUBETES) MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL (ALPHACAINE), CRISTÁLIA (LIDOSTESIM), DENTSPLY SIRONA, NOVA DFL, SEPTODONT, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	200	CAIXA	**208,05**	**R$ 41.610,00**
17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% ASSOCIADO A EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000 OU CORADRINA/NOREPINEFRINA 1:20.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA E BLOQUEIO REGIONAL, TUBETES EM VIDRO CRISTALINO DE 1,8ML COM ÊMBOLO LIVRE DE LÁTEX, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 50 TUBETES) MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL (MEPIADRE/MEPIVALEM), CRISTÁLIA (MEPIVASTESIM), SEPTODONT (SCANDONEST), NOVA DFL, DENTSPLY SIRONA, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO..	200	CAIXA	**190,62**	**R$ 38.124,00**
18	ANESTÉSICO TÓPICO GEL , COM 20% DE	ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLÓGICO EM GEL - BENZOCAÍNA A 20%, AÇÃO RÁPIDA E PROLONGADA,	50	UNIDADE	**19,01**	**R$ 950,50**

	BENZOCAÍNA. POTE COM 12 G	TEXTURA UNIFORME DE FÁCIL APLICAÇÃO E NÃO ESCORREGADIA, SABOR AGRADÁVEL (MORANGO, TUTTI-FRUTTI), POTE COM 12G, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (POTE/UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL (BENZOTOP), MAQUIRA (BENZOGEL), SS WHITE, SEPTODONT, NOVA DFL, PREVEN, FGM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO				
19	AVENTAL CIRÚRGICO (CAPOTE) TAMANHO "G"	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TNT/SSMMMS ESTÉRIL, GRAMATURA 30 A 40G/M², PUNHO DE MALHA, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO.	5.000,00	UNIDADE	**52,07**	**R$ 260.350,00**
20	AVENTAL CIRÚRGICO (CAPOTE) TAMANHO "M"	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM TNT/SSMMMS ESTÉRIL, GRAMATURA 30 A 40G/M², PUNHO DE MALHA, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO.	5.000,00	UNIDADE	**54,36**	**R$ 271.800,00**
21	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 701 HASTE LONGA	ROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 701 (TRONCO-CÔNICA SERRILHADA/CROSSCUT), HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, ANGELUS, PRIMA DENTAL (MDT), MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, ORTHO PAUHER, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE	**40,39**	**R$ 4.039,00**
22	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 HASTE LONGA	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 702 (TRONCO-CÔNICA SERRILHADA/CROSSCUT), HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, ANGELUS, PRIMA DENTAL (MDT), MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, ORTHO PAUHER, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE	**49,61**	**R$ 4.961,00**
23	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 703 HASTE LONGA	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 703 (TRONCO-CÔNICA SERRILHADA/CROSSCUT), HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, ANGELUS, PRIMA DENTAL (MDT), MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, ORTHO PAUHER, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE	**49,61**	**R$ 4.961,00**
24	BROCA CIRÚRGICA	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 6	50	UNIDADE	**48,21**	**R$ 2.410,50**

	CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 (FG/HL)	(ESFÉRICA), OPÇÕES EM ALTA ROTAÇÃO (FG - FRICTION GRIP) OU HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) MONOBLOCO DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, PRIMA DENTAL (MDT), ANGELUS, MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.				
25	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 7 (FG/HL)	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 7 (ESFÉRICA), OPÇÕES EM ALTA ROTAÇÃO (FG - FRICTION GRIP) OU HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) MONOBLOCO DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, PRIMA DENTAL (MDT), ANGELUS, MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	50	UNIDADE	**20,93**	**R$ 1.046,50**
26	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG - EXTRA LONGA 28MM	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA ZEKRYA - CÔNICA HEMI-SERRILHADA DE CORTE LATERAL E PONTA INATIVA, ALTA ROTAÇÃO (FG - FRICTION GRIP), COMPRIMENTO TOTAL EXTRA LONGO DE 28MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MONOBLOCO SEM SOLDA, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, PRIMA DENTAL (MDT), DENTSPLY SIRONA, ANGELUS, MICRODONT, AMERICAN BURRS, JOTA, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE	**42,98**	**R$ 4.298,00**
27	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG - LONGA 23MM	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA ZEKRYA - CÔNICA HEMI-SERRILHADA DE CORTE LATERAL E PONTA INATIVA, ALTA ROTAÇÃO (FG - FRICTION GRIP), COMPRIMENTO TOTAL LONGO DE 23MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MONOBLOCO SEM SOLDA, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, PRIMA DENTAL (MDT), DENTSPLY SIRONA, ANGELUS, MICRODONT, AMERICAN BURRS, JOTA, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	50	UNIDADE	**37,51**	**R$ 1.875,50**
28	CABO PARA BISTURI Nº 3	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ESCALA MILIMETRADA GRAVADA. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM LÂMINAS 10 A 15C.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, ABC OU EQUIV.	20	UNIDADE	**33,17**	**R$ 663,40**

29	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS Nº 85	CURETA CIRÚRGICA DENTAL - MODELO LUCAS Nº 85, DUPLA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420, CABO SEXTAVADO/OITAVADO OU CILÍNDRICO RECARTILHADO ESTRIADO PARA ADERÊNCIA SEGURA, CORTANTE E RESISTENTE À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), THIMON, ICE, HU-FRIEDY, FAVA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE	**64,29**	**R$ 642,90**
30	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS PADRÃO	CURETA CIRÚRGICA DENTAL - MODELO LUCAS PADRÃO (TAMANHOS VARIADOS: Nº 84, 85, 86, 87 OU 88), DUPLA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420, CABO CILÍNDRICO RECARTILHADO ESTRIADO OU SEXTAVADO/OITAVADO ERGONOMICO, EXCELENTE AFIAÇÃO E ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), THIMON, ICE, HU-FRIEDY, FAVA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE	**64,29**	**R$ 642,90**
31	DESCOLADOR DE MOLT N9 -18CM	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO/CIRÚRGICO - MODELO MOLT Nº 9, DUPLO (PONTA ESPÁTULA CURVA LARGA E PONTA ESTILETE/LANÇA), COMPRIMENTO APROX. 18CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420, CABO CILÍNDRICO RECARTILHADO ESTRIADO PARA FORMAR EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE, EXCELENTE ACABAMENTO E ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), THIMON, ICE, HU-FRIEDY, FAVA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	20	UNIDADE	**112,27**	**R$ 2.245,40**
32	ESPONJA HEMOSTÁTICA REABSORVÍVEL DE GELATINA PURIFICADA - USO ODONTOLÓGICO	ESPONJA HEMOSTÁTICA ODONTOLÓGICA - GELATINA PURIFICADA REABSORVÍVEL (100% DE ORIGEM PORCINA OU BOVINA), LIOFILIZADA, ATÓXICA, ISENTA DE PIROGÊNIOS E DE USO ÚNICO, REABSORÇÃO TOTAL EM APROX. 2 A 4 SEMANAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ESTÉRIL, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 10 A 40 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA (HEMOSPON), TECHNODRY (CUTANPLAST), ETHICON (SPONGOSTAN), CERASORB, HEMOSPON, B. BRAUN, POLYMED OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	60	CAIXA	**254,64**	**R$ 15.278,40**
33	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE NYLON 2.0 , CAIXA COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 2.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA CIRÚRGICA TRIANGULAR DE 3/8 DE CÍRCULO (2,5 A 3,0CM). CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100	CAIXA	**72,02**	**R$ 7.202,00**

34	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE NYLON 3.0 , CAIXA COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 3.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA CIRÚRGICA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO (2,0 A 2,5CM). CAIXA COM 24 ENVELOPES.	250	CAIXA	**72,02**	**R$ 18.005,00**
35	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE NYLON 4.0 , CAIXA COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 4.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA CIRÚRGICA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO (1,5 A 2,0CM). CAIXA COM 24 ENVELOPES.	250	CAIXA	**72,02**	**R$ 18.005,00**
36	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE NYLON 5.0 , CAIXA COM 24	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 5.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA CIRÚRGICA DELICADA 3/8 CÍRCULO (1,5CM). CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100	CAIXA	**72,02**	**R$ 7.202,00**
37	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE NYLON 6.0 , CAIXA COM 24	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 6.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA MICROCIRÚRGICA 3/8 CÍRCULO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100	CAIXA	**72,02**	**R$ 7.202,00**
38	FORCEPS Nº 150 - UNIDADE	ADULTO- FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 150 (UNIVERSAL SUPERIOR). CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, SERRILHADO INTERNO NOS MORDENTES, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	17	UNIDADE	**126,99**	**R$ 2.158,83**
39	FORCEPS Nº 151 - UNIDADE	ADULTO- FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 151 (UNIVERSAL INFERIOR). CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, SERRILHADO INTERNO NOS MORDENTES, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE	**126,99**	**R$ 1.904,85**
40	FORCEPS ADULTO Nº 16	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 16 (CHIFRE DE VACA - MOLARES INFERIORES). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE	**126,99**	**R$ 1.904,85**
41	FORCEPS ADULTO Nº 17	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 17 (MOLARES INFERIORES COM PONTAS). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE	**126,99**	**R$ 1.904,85**
42	FORCEPS ADULTO Nº 18L	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 18L (MOLARES SUPERIORES ESQUERDO). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE	**126,99**	**R$ 1.904,85**
43	FORCEPS ADULTO Nº 18R	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 18R (MOLARES SUPERIORES DIREITO). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE	**126,99**	**R$ 1.904,85**
44	FORCEPS ADULTO Nº 23	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 23 (MOLARES INFERIORES ANATÔMICO). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE	**126,99**	**R$ 1.904,85**

45	FORCEPS ADULTO Nº 69	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 69 (RAÍZES SUPERIORES/INFERIORES). PONTAS DELGADAS, AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	16	UNIDADE	**126,99**	**R$ 2.031,84**
46	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	FORCEPS Nº1INFANTIL , FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES DE AMBOS OS LADOS.	5	UNIDADE	**126,99**	**R$ 634,95**
47	FORCEPS Nº150 - INFANTIL	FORCEPS Nº150 - PARA PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES.	5	UNIDADE	**126,99**	**R$ 634,95**
48	FORCEPS Nº151- INFANTIL	FORCEPS Nº151- INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO MOLARES INFERIORES DO OSSO ALVEOLAR.	5	UNIDADE	**126,99**	**R$ 634,95**
49	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2	FORCEPS Nº2 INFANTIL- INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES E MOLARES SUPERIORES DE AMBOS OS LADOS	5	UNIDADE	**126,99**	**R$ 634,95**
50	FÓRCEPS INFANTIL Nº 3	FORCEPS Nº3 INFANTIL - INDICADO PARA FRAGMENTOS DE RAÍZES SUPERIORES E INCISIVOS.	5	UNIDADE	**100**	**R$ 500,00**
51	FORCEPS INFANTIL Nº 5	FORCEPS Nº5 INFANTIL INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE INCISIVOS INFERIORES DE AMBOS OS LADOS.	5	UNIDADE	**125,81**	**R$ 629,05**
52	FORCEPS INFANTIL Nº 6	FORCEPS Nº6 INFANTIL - CONHECIDO COMO CHIFRE DE BOI. INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS.	5	UNIDADE	**119,83**	**R$ 599,15**
53	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 12	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO MODELO FOICE Nº 12, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: FEATHER, SOLIDOR, DESCARPACK OU EQUIV.	20	CAIXA	**52,97**	**R$ 1.059,40**
54	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DE ALTA AFIAÇÃO Nº 15, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: FEATHER, SOLIDOR, DESCARPACK OU EQUIV.	50	CAIXA	**49,3**	**R$ 2.465,00**
55	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY ODONTOLÓGICO - 200ML	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL/SINTÉTICO EM SPRAY PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS - ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ATÓXICO, INCOLOR, COM DETERGENTE E AÇÃO ANTICORROSIVA, ACOMPANHADO DE BICO/ADAPTADOR APLICAÇÃO UNIVERSAL OU ESPECÍFICO, VOLUME MÍNIMO DE 200ML/120G, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KAVO, DABI ATLANTE, SCHUSTER, GNATUS, MAQUIRA, INDUSBELLO, MICRODONT, OLSEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	15	UNIDADE	**59,17**	**R$ 887,55**
56	PASTA CURATIVA INTRA-ALVEOLAR	PASTA CURATIVA INTRA-ALVEOLAR - TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA ALVEOLITE, COMPOSIÇÃO BASE DE	30	UNIDADE	**206,4**	**R$ 6.192,00**

	PARA ALVEOLITE	LODOFÓRMIO, EUGENOL, ALCAÇUZ/ALCAÇUZ E EXCIPIENTES/ FIBRAS DE PENGHAWAR DJAMBI OU SINTÉTICA, PRONTO USO, AÇÃO ANALGÉSICA, ANTISSÉPTICA E CICATRIZANTE, RADIOPACA, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (POTE COM APROX. 10G A 12G) MARCAS DE REFERÊNCIA: SEPTODONT (ALVEOGYL), BIODINÂMICA (ALVEOSTYL), DENTSPLY SIRONA, FGM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.				
57	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL - PACOTE 20 UNIDADES	ASPIRADOR/SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM POLÍMERO ATÓXICO RÍGIDO (PVC/POLIURETANO) RÍGIDO E TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM PONTA FINA ARREDONDADA E ORIFÍCIO DE ALÍVIO/VENTILAÇÃO PARA EVITAR ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, DIÂMETRO ADEQUADO PARA ENCAIXE DE CÂNULA CIRÚRGICA PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (PACOTE ESTERILIZADO COM 20 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, SS WHITE, INDUSBELLO, MICRODONT, ALLPRIME, SUPERMAX, PREVEMAX, DENTEMED OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	300	PACOTE	**36,58**	**R$ 10.974,00**
58	TESOURA CASTROVIEJO CURVA 09CM	TESOURA MICROCIRÚRGICA CASTROVIEJO, PONTAS CURVAS, 9 CM, COM MOLA DUPLA. CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, ABC OU EQUIV.	5	UNIDADE	**178,44**	**R$ 892,20**
59	TESOURA CIRURGICA CUVA FINA; AÇO INOX 12CM	TESOURA CIRÚRGICA DELICADA (TIPO ÍRIS/GOLDMAN-FOX), LÂMINAS CURVAS PONTA FINA/FINA, 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	20	UNIDADE	**51,02**	**R$ 1.020,40**
60	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA 15CM	TESOURA CIRÚRGICA (TIPO METZENBAUM/ÍRIS), LÂMINAS CURVAS PONTA FINA, 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	10	UNIDADE	**69,96**	**R$ 699,60**
61	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA 12CM	TESOURA CIRÚRGICA (TIPO ÍRIS), LÂMINAS RETAS PONTA FINA/FINA, 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	10	UNIDADE	**63,96**	**R$ 639,60**
62	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA 15CM	TESOURA CIRÚRGICA (TIPO METZENBAUM/ÍRIS), LÂMINAS RETAS PONTA FINA, 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	5	UNIDADE	**59,18**	**R$ 295,90**
63	TESOURA CIRURGICA RETA SEM PONTA ROMBA EM AÇO INOX 15 CM	TESOURA CIRÚRGICA (TIPO MAYO/METZENBAUM), LÂMINAS RETAS PONTA ROMBA/ROMBA, 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	5	UNIDADE	**70**	**R$ 350,00**
64	TESOURA ÍRIS RETA PONTA FINA - 12CM - AÇO INOXIDAVEL; AUTOCLAVAVEL	TESOURA CIRÚRGICA DELICADA MODELO ÍRIS, RETA, PONTA FINA/FINA, 12 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	20	UNIDADE	**59,26**	**R$ 1.185,20**

65	TESOURA SPENCER 12CM; AÇO INOXIDAVEL; AUTOCLAVAVEL.	TESOURA CIRÚRGICA MODELO SPENCER PARA REMOÇÃO DE PONTOS, COM RANHURA EM FORMATO DE GANCHO NA PONTA ATIVA, 12 CM. EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	5	UNIDADE	**67,85**	**R$ 339,25**
66	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA CALIBRE 3-0	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO/CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA TRANÇADA - COR PRETA, CALIBRE USP 3-0, COMPRIMENTO DO FIO MÍNIMO DE 45CM, ACOPLADO À AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULADA/REVERSA DE 1,5CM A 2,0CM, SELADO E ESTÉRIL (RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E AGULHA, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 24 OU 36 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: ETHICON (JOHNSON & JOHNSON), TECHSUT, TECHNOFIO, ATRAMAT, CIRUMÉDICA, SHALON, PROCARE, BOSTON, BIOLINE OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	30	CAIXA	**78,73**	**R$ 2.361,90**
67	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA CALIBRE 4-0	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO/CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA TRANÇADA - COR PRETA, CALIBRE USP 4-0, COMPRIMENTO DO FIO MÍNIMO DE 45CM, ACOPLADO À AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULADA/REVERSA DE 1,5CM A 2,0CM, SELADO E ESTÉRIL (RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E AGULHA, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 24 OU 36 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: ETHICON (JOHNSON & JOHNSON), TECHSUT, TECHNOFIO, ATRAMAT, CIRUMÉDICA, SHALON, PROCARE, BOSTON, BIOLINE OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	30	CAIXA	**77,25**	**R$ 2.317,50**
68	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA Nº 15C, CX 100UN	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 15C, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, CORTE AFIADO E AMOLAGEM UNIFORME, COMPATÍVEL COM CABO DE BISTURI PADRÃO Nº 3, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ALUMÍNIO/GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 100 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: SWANN-MORTON, FEATHER, SOLIDOR, DESCARPACK, EMBRAMAC, ADVANTIVE, PROCARE, PARAGON, FIBRA CIRÚRGICA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	10	CAIXA	**64,52**	**R$ 645,20**
69	SUGADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO	ASPIRADOR/SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL - CONFECCIONADO EM	600	UNIDADE	**8,53**	**R$ 5.118,00**

	ESTÉRIL, COM 2 PONTEIRAS	POLÍMERO ATÓXICO RÍGIDO E TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, ACOMPANHADO DE 02 PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS DE CALIBRES DISTINTOS (MÉDIA E FINA/EXTRA-FINA) PARA DIFERENTES NECESSIDADES CIRÚRGICAS, PONTAS ATRAUMÁTICAS COM ORIFÍCIO DE ALÍVIO/VENTILAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE TRAUMA À MUCOSA, CONEXÃO E ENCAIXE UNIVERSAL PARA CÂNULA/MANGUEIRA CIRÚRGICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (PACOTE/ENVELOPE OU CAIXA DE UNIDADES ESTÉREIS) MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, INDUSBELLO, SS WHITE, MICRODONT, ALLPRIME, SUPERMAX, PREVEMAX, DENTEMED OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.				
70	ALGINATO TIPO 1 PRESA RÁPIDA, 500G	MATERIAL DE MOLDAGEM HIDROCOLOIDE IRREVERSÍVEL À BASE DE ALGINATO, TIPO 1 (PRESA RÁPIDA), DUSTLESS (LIVRE DE POEIRA). APRESENTA ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL ESTENDIDA DE NO MÍNIMO 48 HORAS (2 DIAS) SEM DISTORÇÃO MECÂNICA, ELEVADA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO E ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES (COPIA ATÉ 5 ?M). COM OU SEM ALTERAÇÃO CROMÁTICA DE FASE. EMBALAGEM HERMÉTICA CONTENDO 500G. MARCA DE REFERÊNCIA: CAVEX (COLORCHANGE / CREAM), ZHERMACK (HYDROGUM 5) OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	65	PACOTE	**66,62**	**R$ 4.330,30**
71	BROCAS CARBIDE - CIRURGICA 701 - UNIDADE	BROCAS CARBIDE - 701 PEÇA-DE-MÃO, FABRICADA EM CARBORETO DE TUNGSTÊNIO.	30	UNIDADE	**42,21**	**R$ 1.266,30**
72	BROCAS CARBIDE - CIRURGICA 702 - UNIDADE	BROCAS CARBIDE - 702 PEÇA-DE-MÃO-FABRICADA EM CARBORETO DE TUNGSTÊNIO.	30	UNIDADE	**42,21**	**R$ 1.266,30**
73	BROCAS CARBIDE - CIRURGICA 703 - UNIDADE	BROCAS CARBIDE - CIRÚRGICA - 703 HASTE LONGA-FABRICADA EM CARBORETO DE TUNGSTÊNIO.	30	UNIDADE	**33,99**	**R$ 1.019,70**
74	CERA 7 - 225GRS-CAIXA 18 LAMINAS	-CERA 7 ROSA LÂMINA - CAIXA COM 225G - CONTENDO 18 LÂMINAS.	40	CAIXA	**29,41**	**R$ 1.176,40**
75	CERA UTILIDADE PARA USO ODONTOLÓGICO - CAIXA 225GR	CERA UTILIDADE - CX COM 05 LÂMINAS 225G - LÂMINAS COM ~140X70MM.	40	CAIXA	**44**	**R$ 1.760,00**
76	ESCOVA CIRCULAR DE CERDAS PARA POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA N 26	ESCOVA CIRCULAR PARA POLIMENTO DE PEÇAS PROTÉTICAS E RESINA ACRÍLICA, CONFECCIONADA COM CERDAS PRETAS DE ALTA DENSIDADE (CRINA NATURAL OU SINTÉTICA DE ALTA DURABILIDADE) MONTADAS SOBRE NÚCLEO CENTRAL RÍGIDO	10	UNIDADE	**53**	**R$ 530,00**

		(MADEIRA OU POLÍMERO REFORÇADO). MODELO TIPO CLEMARA Nº 26 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 80 MM A 90 MM). INDICADA PARA ENCAIXE EM MANDRIL DE TORNO/MOTOR DE BANCADA PARA ACABAMENTO, PRÉ-POLIMENTO E REMOÇÃO DE RISCOS EM PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS. MARCA DE REFERÊNCIA: CLEMARA, DHPRO, ODONTOMEGA, AMERICAN BURRS OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.				
77	ESCOVA / DISCO FLANELADO PARA POLIMENTO FINAL (4" X 12 MM)	DISCO/ESCOVA CIRCULAR DE TECIDO FLANELADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL EM TORNO DE BANCADA LABORATORIAL. CONFECCIONADO EM MÚLTIPLAS CAMADAS DE FLANELA MACIA DE ALGODÃO DE ALTA ABSORÇÃO COM COSTURA DE REFORÇO CENTRAL, DIMENSÕES DE 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO (APROX. 100 MM) POR 12 MM DE ESPESSURA DE CENTRO (MIOLO PRENSADO/REFORÇADO). INDICADO PARA OBTENÇÃO DE ALTO BRILHO EM RESINAS ACRÍLICAS E LIGAS METÁLICAS COM O AUXÍLIO DE PASTAS DE POLIMENTO (PEDRA-POMES, BRANCO DE ESPANHA OU PASTAS DIAMANTADAS). MARCA DE REFERÊNCIA: CLEMARA, DHPRO, ODONTOMEGA, POLIR OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE	**46,82**	**R$ 468,20**
78	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 131	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**
79	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 133	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**85,14**	**R$ 851,40**
80	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 225	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**

		EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.				
81	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 226	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**86,16**	**R$ 861,60**
82	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 227	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**
83	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 111	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**
84	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 112	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**

85	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 114	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**
86	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 117	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**
87	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 118	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**
88	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 121	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**
89	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 205	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**

		BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.				
90	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 208	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**
91	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 210	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**
92	FRESAS DE CORTE CRUZADO GROSSO 222	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO GROSSO (TARJA VERDE), INDICADA PARA DESGASTE RÁPIDO E REMOÇÃO BRUTA DE RESINA ACRÍLICA, PLACAS DE MOLDEIRA E GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**
93	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 123	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**
94	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 126	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE	10	UNIDADE	**86,83**	**R$ 868,30**

		REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.				
95	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 211	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**88,86**	**R$ 888,60**
96	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 216	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**88,86**	**R$ 888,60**
97	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 218	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**88,86**	**R$ 888,60**
98	FRESAS DE CORTE ESPIRAL 204	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. POSSUI GEOMETRIA DE CORTE ESPIRAL (MODELO 204), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES, ESCULTURA EM RESINA ACRÍLICA E ACABAMENTO ANATÔMICO EM PRÓTESES E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, ALTA DURABILIDADE E AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**91,18**	**R$ 911,80**
99	FRESAS DE CORTE PARALELO FINO 101	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), GEOMETRIA CILÍNDRICA DE CORTE PARALELO/ESPIRAL FINO, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. INDICADA PARA	10	UNIDADE	**92,04**	**R$ 920,40**

		REGULARIZAÇÃO DE BORDOS, CANALETAS E REEMBASAMENTOS EM PRÓTESE. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. . MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.				
100	FRESAS DE CORTE PARALELO FINO 102	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), GEOMETRIA CILÍNDRICA DE CORTE PARALELO/ESPIRAL FINO, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. INDICADA PARA REGULARIZAÇÃO DE BORDOS, CANALETAS E REEMBASAMENTOS EM PRÓTESE. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. . MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	2	UNIDADE	**92,04**	**R$ 184,08**
101	FRESAS DE CORTE PARALELO FINO 202	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), GEOMETRIA CILÍNDRICA DE CORTE PARALELO/ESPIRAL FINO, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. INDICADA PARA REGULARIZAÇÃO DE BORDOS, CANALETAS E REEMBASAMENTOS EM PRÓTESE. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. . MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE	**92,04**	**R$ 920,40**
102	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV, COR SALMÃO - PACOTE 1KG.	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO/ABRASÃO E BAIXA EXPANSÃO DE PRESA (MÁXIMO DE 0,10%), COR SALMÃO/ROSA. CONFECCIONADO À BASE DE ALFA-HEMIDRATO DENSO, APRESENTANDO ELEVADA DUREZA SUPERFICIAL, LISURA E MÁXIMA FIDELIDADE DE CÓPIA DE DETALHES. INDICADO PARA A CONFECÇÃO DE TROQUÉIS, MODELOS DE TRABALHO DE ALTA PRECISÃO PARA PRÓTESE FIXA, PPR E RESTAURAÇÕES. EMBALAGEM EM PACOTE HERMÉTICO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: ASFER, POLIDENT, HERODENT, VIGODENT, GEASS OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE	**29**	**R$ 2.900,00**
103	ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS, FRASCO COM 500 ML	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA À BASE DE ALGINATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA. ISENTO DE RESÍDUOS GORDUROSOS, PROMOVENDO A FORMAÇÃO DE PELÍCULA FINA, UNIFORME E HIDROSSOLÚVEL SOBRE SUPERFÍCIES DE GESSO, IMPEDINDO A ADERÊNCIA DA RESINA ACRÍLICA (AUTOPOLIMERIZÁVEL E TERMOPOLIMERIZÁVEL). FRASCO COM 500 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CEL-LAC (SS WHITE), VIPI, ASFER, CLASSIC, ANGELUS OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE	**34,89**	**R$ 1.046,70**

104	KIT DE POLIDORES EM FORMATO OGIVA PARA PEÇA DE MÃO	KIT DE PONTAS POLIDORAS DE SILICONE IMPREGNADAS COM ABRASIVO, FORMATO OGIVA, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPOSTO POR SEQUENCIAMENTO DE GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA E FINA) PARA DESGASTE, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA, PLACAS DE MOLDEIRA E RESINAS COMPOSTAS. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCA DE REFERÊNCIA: AMERICAN BURRS, DHPRO, KG SORENSEN, MICRODONT OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE	**157**	**R$ 1.570,00**
105	MANDRIL DE AÇO INOX COM FENDA PARA PEÇA DE MÃO	MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL A 134°C, COM FENDA LONGITUDINAL PARA FIXAÇÃO E RETENÇÃO DE TIRAS DE LIXA PARA POLIMENTO. HASTE PADRONIZADA PARA PEÇA DE MÃO (PM) / MOTOR DE BANCADA COM DIÂMETRO DE 2,35 MM. ISENTO DE VIBRAÇÃO E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, JON, FAVA, DHPRO OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE	**32,67**	**R$ 980,10**
106	MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARAFUSO PARA PEÇA DE MÃO (PM)	MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL A 134°C, MUNIDO DE PARAFUSO ROSQUEÁVEL CENTRAL PARA FIXAÇÃO DE DISCOS DE CORTE, DISCOS SEPARADORES, DISCOS DE BORRACHA, FELTROS E RODAS DE POLIMENTO. HASTE PADRONIZADA PARA PEÇA DE MÃO (PM) / MOTOR DE BANCADA COM DIÂMETRO DE 2,35 MM. ISENTO DE FOLGA OU EMPENAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, JON, FAVA, DHPRO OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE	**42,36**	**R$ 1.270,80**
107	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA) TIPO POP-ON (SNAP-ON)	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA) COM SISTEMA DE ENCAIXE POR PRESSÃO/PRESS FIT (TIPO POP-ON / SNAP-ON), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL A 134°C. INDICADO PARA RETENÇÃO E ROTAÇÃO DE DISCOS DE LIXA/POLIMENTO TIPO POP-ON PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M (SOF-LEX), TDV, MICRODONT, MAQUIRA OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE	**31,46**	**R$ 943,80**
108	MANDRIL PARA DISCOS DE POLIMENTO PARA CONTRA-ÂNGULO (CA)	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA) PARA SUPORTE DE DISCOS DE POLIMENTO E LIXAS ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL A 134°C. POSSUI HASTE PADRONIZADA COM TRAVA DE RETENÇÃO PARA CONTRA-ÂNGULO E PONTA ANATÔMICA DE FIXAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: TDV, MICRODONT, JON, MAQUIRA OU EQUIVALENTE	30	UNIDADE	**39,67**	**R$ 1.190,10**

		DE IGUAL PADRÃO.				
109	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO IP1	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT	**97,61**	**R$ 585,66**
110	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO IP2	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT	**97,61**	**R$ 585,66**
111	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO IP3	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT	**97,61**	**R$ 585,66**
112	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL).	6	KIT	**97,61**	**R$ 585,66**

	PERFURADA ALUMINIO SP1	CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.				
113	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO SP2	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT	**97,61**	**R$ 585,66**
114	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO SP3	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT	**97,61**	**R$ 585,66**
115	PAPEL CARBONO ARTICULADO	PAPEL DE ARTICULAÇÃO BUCAL HIDROFÓBICO, ESPESSURA FINA DE 19 A 40 MICRAS, FITA DUPLA FACE (VERMELHO/AZUL). BLOCO CONTENDO 12 FOLHAS. (REF: BAUSCH, BK-01, ANGELUS).	30	UNIDADE	**31,14**	**R$ 934,20**
116	PASTA DE IMPRESSÃO ZINCO-ENÓLICA ODONTOLOGICA	PASTA DE IMPRESSÃO ZINCO-EUGENÓLICA PARA MOLDAGEM FUNCIONAL E COMPRESSIVA DE BORDOS EM PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). SISTEMA PASTA-	20	KIT	**73,11**	**R$ 1.462,20**

		PASTA COMPOSTO POR 1 BISNAGA DE PASTA BASE (ÓXIDO DE ZINCO) E 1 BISNAGA DE PASTA REATORA/CATALISADORA (EUGENOL E ÓLEOS VEGETAIS). APRESENTA ESCOAMENTO ADEQUADO, ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES DOS TECIDOS MOLES E PRESA RÍGIDA SEM DEFORMAÇÃO DIMENSIONAL APÓS A CURA. CAIXA CONTENDO KIT DE BISNAGAS (BASE + CATALISADOR). MARCA DE REFERÊNCIA: LYSANDA, SS WHITE, BIODINÂMICA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.				
117	PASTA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA UNIVERSAL, 100G	PASTA PARA POLIMENTO UNIVERSAL DE RESINA ACRÍLICA, PRÓTESES TOTAIS/PARCIAIS, PLACAS INTEROCLUSAIS E LIGAS METÁLICAS EM TORNO DE BANCADA OU PEÇA DE MÃO. CONFECCIONADA À BASE DE ÓXIDOS DE ALTA DUREZA E ABRASIVOS FINOS AGLUTINADOS, PROMOVENDO REMOÇÃO DE MICRO-RISCOS, ACABAMENTO LISO E BRILHO FINAL ELEVADO. EMBALAGEM EM POTE CONTENDO DE 60 G A 100 G. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (POLIMAX), DHPRO, CLEMARA, ODONTOMEGA, ASFER OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE	**52,79**	**R$ 527,90**
118	PEDRA POMES EM PÓ EXTRA FINA, PACOTE 1 KG	PEDRA POMES EM PÓ EXTRA FINA DE USO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL. COMPOSTA POR ROCHA VULCÂNICA NATURAL MOÍDA, DESIDRATADA E PURIFICADA, ISENTA DE SUJIDADES OU GRÂNULOS GROSSEIROS QUE POSSAM RISCAR A PEÇA. INDICADA PARA ETAPAS DE PRÉ-POLIMENTO E DESGASTE SUAVE DE RESINAS ACRÍLICAS EM TORNO DE BANCADA COM AUXÍLIO DE ESCOVAS DE CERDAS OU CONICA DE FELTRO. EMBALAGEM EM PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: ASFER, BIODINÂMICA, SS WHITE, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	20	UNIDADE	**24,15**	**R$ 483,00**
119	PLACA DE DENTE 266 ANTERIOR INFERIOR COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM	600	UNIDADE	**18,73**	**R$ 11.238,00**

		OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.				
120	PLACA DE DENTE 266 ANTERIOR SUPERIOR COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE	**18,73**	**R$ 11.238,00**
121	GESSO PEDRA TIPO III, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1KG.	GESSO PEDRA TIPO III PARA USO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, COR AMARELA. CONFECCIONADO À BASE DE ALFA-HEMIDRATO, COM MODERADA/ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E BAIXA EXPANSÃO DE PRESA. INDICADO PARA A CONFECÇÃO DE MODELOS DE ESTUDO, MODELOS ANTAGONISTAS, MONTAGEM DE MODELOS EM ARTICULADOR, PRÓTESE TOTAL E PARCIAL REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM PACOTE HERMÉTICO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: ASFER, POLIDENT, HERODENT, VIGODENT, GEASS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	120	UNIDADE	**16,32**	**R$ 1.958,40**
122	PLACA DE DENTE A 25 ANTERIOR INFERIOR A25 COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE	**18,73**	**R$ 11.238,00**
123	PLACA DE DENTE A 25 ANTERIOR SUPERIOR A25 COR 62, PLACA C/	PLACA DE DENTE A 25 ANTERIOR SUPERIOR A25 COR 62, PLACA C/ 6 DENTES DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR	600	UNIDADE	**18,73**	**R$ 11.238,00**

	6 DENTES	COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.				
124	PLACA DE DENTES 32 L SUPERIOR E INFERIOR COR 62, PLACA C/ 8 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE	**18,73**	**R$ 11.238,00**
125	PLACA DE DENTES 32 M SUPERIOR E INFERIOR, COR 62, PLACA C/ 8 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE	**18,73**	**R$ 11.238,00**
126	PLACA DE DENTES 34 L SUPERIOR E INFERIOR - COR 62, PLACA C/ 8 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA	600	UNIDADE	**18,73**	**R$ 11.238,00**

		ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.				
127	PLACA DE DENTES A 25 INFERIOR, COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE	**18,73**	**R$ 11.238,00**
128	PLACA DE DENTES A 25 SUPERIOR, COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE	**18,73**	**R$ 11.238,00**
129	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ - FRASCO/POTE 450 G A 500 G)	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ (POLIMETILMETACRILATO - PMMA) PARA USO CLÍNICO E LABORATORIAL. APRESENTA PARTÍCULAS EXTRAFINAS, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E POLIMERIZAÇÃO UNIFORME COM BAIXA POROSIDADE RESIDUAL. INDICADA PARA CONSERTOS,	40	UNIDADE	**81,16**	**R$ 3.246,40**

		REEMBASAMENTOS, CONFECÇÃO DE MOLDEIRAS INDIVIDUAIS E APARELHOS ORTODÔNTICOS. EMBALAGEM EM POTE/FRASCO DE 450 G A 500 G, CORES VARIADAS (INCOLOR, ROSA MÉDIO COM OU SEM VEIAS). MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPI FLASH / VIPI CRIL), CLÁSSICO (JET), DENTSPLY SIRONA, ASFER OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.				
130	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (FRASCO 500 ML)	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - LÍQ. COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO ACRÍLICO. FRASCO 500ml	40	UNIDADE	**82,71**	**R$ 3.308,40**
131	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR (PÓ - FRASCO/POTE 450 G A 500 G)	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ (PMMA) DE POLIMERIZAÇÃO EM CICLO TÉRMICO LENTO/CONVENCIONAL, NA COR INCOLOR DE ALTA TRANSPARÊNCIA. APRESENTA ELEVADA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, EXCELENTE LISURA, BAIXA POROSIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA. INDICADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS INTEROCLUSAIS (BRUXISMO), BASES DE PRÓTESE E APARELHOS ORTODÔNTICOS TRANSPARENTES. EMBALAGEM EM POTE/FRASCO DE 450 G A 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPI WAVE / VIPI CRIL TERMO), CLÁSSICO, DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	40	UNIDADE	**114,14**	**R$ 4.565,60**
132	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL ROSA MÉDIO COM VEIAS (PÓ - FRASCO/POTE 450 G	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ (PMMA) PARA POLIMERIZAÇÃO EM CICLO TÉRMICO LENTO, NA COR ROSA MÉDIO CARACTERIZADA COM VEIAS (MICROFIBRAS SINTÉTICAS SIMULANDO A VASCULARIZAÇÃO DA MUCOSA). APRESENTA EXCELENTE TRANSLUCIDEZ, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E À ABRASÃO. INDICADA PARA CONFECÇÃO DE BASES DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EMBALAGEM EM POTE/FRASCO DE 450 G A 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPI CRIL TERMO), CLÁSSICO, DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	40	UNIDADE	**113,36**	**R$ 4.534,40**
133	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (FRASCO 450 ML A 500 ML)	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (FRASCO 450 ML A 500 ML)	40	UNIDADE	**82,84**	**R$ 3.313,60**
134	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO CLÍNICO (MASSA DENSA + FLUIDO + CATALISADOR)	KIT DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM DE PRECISÃO CLÍNICA. COMPOSTO POR: 1 POTE DE MASSA DENSA/PUTTY (800 G A 1 KG / 500 ML), 1 BISNAGA DE PASTA FLUIDA/LIGHT BODY (120 G / 100 ML) E 1 BISNAGA DE GEL CATALISADOR/ATIVADOR (60 G). APRESENTA ALTA	3	KIT	**303,69**	**R$ 911,07**

		ELASTICIDADE, RECUPERAÇÃO ELÁSTICA APÓS DEFORMAÇÃO, EXCELENTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E CÓPIA RIGOROSA DE DETALHES ANATÔMICOS. MARCA DE REFERÊNCIA: VIGODENT (PERFIL VANCE), COLTENE (SPEEDEX), ZHERMACK (ZETAPLUS), DENTSPLY SIRONA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.				
135	SILICONE DE CONDENSAÇÃO LABORATORIAL NÃO-PIGMENTADO (MASSA 900 G + CATALISADOR 6	MASSA DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA USO EXCLUSIVO LABORATORIAL E PROTÉTICO, COR NÃO-PIGMENTADA/NEUTRA OU BRANCA. APRESENTA ELEVADA DUREZA SHORE-A FINAL (MÍNIMO DE 80 A 85 SHORE-A), ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR (SUPORTA CICLOS DE ÁGUA FERVENTE E PRENSAGEM EM MUFLA SEM DEFORMAÇÃO) E ALTÍSSIMA FIDELIDADE DE CÓPIA. INDICADO PARA CONFECÇÃO DE MURALHAS, MATRIZES PARA DENTES DE ESTOQUE, GUIAS DE DESGASTE E REEMBASAMENTOS. KIT CONTENDO 1 POTE DE MASSA DE 900 G + 1 BISNAGA DE CATALISADOR DE 60 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: ZHERMACK (ZETALABOR / TITANIUM), PLATINUM, DHPRO, ODONTOMEGA, COLTENE OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	40	UNIDADE	**273,69**	**R$ 10.947,60**
VALOR TOTAL.....R$ 1.040.069,48						

4 - DA JUSFICATIVA DA METODOLOGIA E COMPOSIÇÃO DE PREÇO

4.1 – A pesquisa de preços para fins de estimativa do valor da contratação foi elaborada em estrita observância ao Art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 229/2023, priorizando a consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, bancos de preços públicos e contratações similares efetuadas por outros órgãos da Administração Pública, utilizando-se a pesquisa direta com fornecedores em caráter complementar e devidamente fundamentado.

5 - CUSTO ESTIMADO TOTAL

5.1 - O custo estimado total da presente contratação é de:

R$ 1.040.069,48

(HUM MILHÃO QUARENTA MIL SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

5.2 – A metodologia adotada para obtenção do valor estimado deste termo está em conformidade com o Decreto Municipal n° 229/2023 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns conforme estabelece a Lei Federal n° 14.133/2021. Para tal sistema de cotações públicas contratada pelo município.

6 - PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1 – O objeto deverá ser fornecido a partir da assinatura do contrato, e/ou emissão da ordem de entrega.

6.2 - A Secretaria da Saúde designará um responsável para o acompanhamento da entrega do objeto da presente aquisição.

6.3 – O local de entrega dos produtos deverá ser dentro dos limites geográficos do município de Ceres – Go.

7 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O processo de julgamento das propostas terá como critério o "**MENOR PREÇO POR ITEM**", desde que atendidas às especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

7.2 - A análise técnica das propostas e documentos comprobatórios será realizada por profissional habilitado ou comissão técnica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, cabendo a esta emitir parecer motivado quanto à aceitabilidade ou desclassificação dos itens ofertados.

8 - FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado de acordo com as quantidades entregues em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo dos produtos e da emissão de Autorização de Fornecimento pela secretaria requisitante.

8.2 - A(s) Empresa(s) Vencedora(s) deverá(ão) emitir Fatura/Nota Fiscal correspondente ao fornecimento, sem rasuras, em letra legível, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência e N.º do Contrato; o valor do IR retido na fonte conforme a IN 1234/2012; além do lote, validade e indústria dos materiais.

8.3 - O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da(s) Empresa(s) Vencedora(s), ficando ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento;

8.4 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Ceres por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;

9 - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBEJTO

9.1 – O objeto desta aquisição deverá ser entregue na **Secretaria de Saúde de Ceres, Departamento de Farmácia, situada a Praça Cívica Centro, Ceres-Go, CEP 74.300-000, das 8-11 e13-17 horas.**

9.1.1 – O prazo máximo do para entrega dos produtos, será de 15 (quinze) dias úteis;

9.1.2 – Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade com a especificação. E depois definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação;

9.1.3 - Caso sejam constatadas inconformidades, vícios ou divergências dos produtos entregues em relação às especificações deste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição integral do lote/item rejeitado, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal expedida pela Administração, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

9.1.4 - Os preços dos produtos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive incluídas todas as incidências fiscais, tributarias, previdenciárias e demais encargos de suas responsabilidades.

9.1.5 – Os produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo estabelecido pelo prazo de entrega, contado a partir da Ordem de Serviço, somente podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Secretaria requisitante.

9.2 - Nos termos da lei de Licitações e Contratos, poderá a administração, quando o vencedor do certame não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual período e nas mesmas condições da primeira classificada, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

9.3 - Observado o disposto na lei de Licitações e Contratos a solicitação, autorização, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência dos produtos serão realizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Ceres.

9.4 - Os responsáveis pelos referidos Departamento, Setor e Seção encaminharão documentos contendo as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à Contratada.

9.5 - Os responsáveis pelo recebimento anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos objetos, determinando o que for necessário à regularização de possíveis faltas ou defeitos observados.

9.6 - Por ocasião da entrega dos produtos, a contratada ficará obrigada a adotar todas as medidas de segurança, visando evitar a ocorrência de danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, ficando responsável pelas consequências originadas de acidentes ou ocorrências que se verificarem por culpa ou dolo de seus prepostos.

9.7 - Caberá à contratada arcar com os custos do transporte e entrega dos materiais no endereço estipulado, sendo de sua responsabilidade a descarga dos materiais.

9.8 - A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021.

10 - FONTE DE RECURSO

10.1 - As despesas decorrentes da contratação de objeto desta licitação correrão à conta dos Recursos, consignados na dotação orçamentária

MANUTENÇÃO DO CEO	
06.0601.10.301.0210.2154.339030 (107 e 102)	Material de Consumo

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Cumprir fielmente as condições constantes neste Termo de referência.

11.2 – Aceitar nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até 25% do valor inicial atualizado contratado, conforme exigências no Edital.

11.3 - Caso os materiais a serem entregues estejam em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

11.4 - Fica ainda ajustado entre as partes:

11.5 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos até que vier causar à Secretaria Municipal de Saúde ou terceiros, tendo como agente o CONTRATADO, na pessoa de prepostos ou estranhos;

11.6 - Responsabilizar-se por todos os tributos, taxas e impostos devidos em decorrência dos materiais.

11.7 - O licitante se compromete a fornecer os produtos de boa qualidade com garantia expressa nos itens ofertados pelo contratado, mediante contrato assinado.

11.8 - Caso sejam constatadas inconformidades, vícios ou divergências dos produtos entregues em relação às especificações deste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá providenciar a substituição integral do lote/item rejeitado, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal expedida pela Administração, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

11.9 - Não será aceito nenhum item com divergências do citado por menor que seja

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

12.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

12.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

12.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

12.5 - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

13 - RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

13.1 - O responsável pelo recebimento do objeto será:
Nome: **Adda Caetana da Silva Cruz**

Secretaria Municipal de Saúde de Ceres

E-mail: caf@ceres.go.gov.br

Endereço: Praça Cívica, s/n, Centro, Ceres-Go, portão em frente Moraquia Bistro.

Tel.: (62) 3307-2095

14 - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto contratado será exercido por meio de um representante legal indicado pelo Órgão Contratante, denominado FISCAL, ao qual compete fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao CONTRATADO, conforme determina a Legislação.

14.2 - O servidor designado pelo Órgão Contratante deverá ter experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto do contrato;

14.3 - A verificação da adequação da execução do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência anexo no Edital.

15 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

15.1 - Cometidas as infrações administrativas previstas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado garantido o prévio contraditório e a ampla defesa, ficará sujeito às seguintes penalidades previstas no Art. 156 da mesma Lei:

a) Advertência;

b) Multa moratória ou compensatória de 0,5% a 30% sobre o valor do contrato ou do item afetado, conforme a gravidade da falta;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ceres, pelo prazo máximo de até 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

16.2 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade a legislação.

16.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17 - MEDIDA ACAUTELADORA

17.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, com forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Os licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas, de modo a não incorrerem em omissões, as quais jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos;

19.2 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, podendo responder judicialmente pelas informações prestadas;

19.3 - O Órgão Contratante poderá realizar diligência nas instalações do adjudicatário, e em documentos apresentados na licitação, com vistas a verificar a veracidade das informações prestadas.

19.4- Constituirá documento de autorização para o início da execução do objeto, o contrato acompanhado da ordem de fornecimento.

20 - RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

ADDA CAETANA DA SILVA CRUZ
Gestora de Contrato de Materiais Hospitalares e Medicamentos

DORACI MARIA SANTOS TRINDADE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026016447
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

(Razão Social):_____, CNPJ/MF:_____, Endereço:_____, Tel:_____, CEP:_____, Cidade:_____, UF:____, E-mail:_____, Banco:_____, Agência Bancária:_____, Conta Corrente nº:_____.

A Prefeitura Municipal de Ceres-Go.
Departamento de Licitações.

Em atenção ao Pregão Eletrônico – SRP em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	MARCA	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 21MM	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CALIBRE 30G CURTA (21MM). SILICONADA, BISEL TRIFACETADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DFL, PROTDESC, TERUMO OU EQUIV.	84	CAIXA			
2	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA-CURTA 15MM	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CALIBRE 30G EXTRA-CURTA (15MM). SILICONADA, BISEL TRIFACETADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DFL, PROTDESC, TERUMO OU EQUIV.	84	CAIXA			
3	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA 30MM	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CALIBRE 30G LONGA (30MM). SILICONADA, COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA DE AÇO INOX DE ALTA FLEXIBILIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DFL, PROTDESC, TERUMO OU EQUIV.	84	CAIXA			
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7MM	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7MM (22G X 1), CANHÃO COLORIDO PADRÃO UNIVERSAL, BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DESCARPACK, WILTEX OU EQUIV.	84	CAIXA			
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40X1,2MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2MM (18G X 1 1/2), UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO DE ANESTÉSICOS/MEDICAÇÕES, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: BD, DESCARPACK, WILTEX OU EQUIV.	50	CAIXA			
6	ALAVANCA APEXO Nº 301	ALAVANCA APICAL APEXO Nº 301 (RETA) - AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA DELICADA EM FORMATO DE CANALETA, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE (UNIDADE). MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE			
7	ALAVANCA APEXO Nº 302	ALAVANCA APICAL APEXO Nº 302 (ANGULADA À DIREITA) - AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA DELICADA EM CANALETA, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE (UNIDADE). MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE			

8	ALAVANCA APEXO Nº 303	ALAVANCA APICAL APEXO Nº 303 (ANGULADA À ESQUERDA) - AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA DELICADA EM CANALETA, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE (UNIDADE). MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE			
9	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL - Nº301	ALAVANCA APICAL RETA INFANTIL - Nº 301, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), DIMENSIONAMENTO PEDIÁTRICO REDUZIDO, PONTA ATIVA DELICADA EM CANALETA COM CORTE AFIADO, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE). MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE			
10	ALAVANCA TIPO SELDIN CURVA DIREITA (Nº 1R/20)	ALAVANCA APICAL TIPO SELDIN CURVA DIREITA - Nº 1R/20, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA ANGULADA EM CANALETA COM CORTE AFIADO PARA HEMIARCO DIREITO, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE			
11	ALAVANCA TIPO SELDIN CURVA ESQUERDA (Nº 1L/19)	ALAVANCA APICAL TIPO SELDIN CURVA ESQUERDA - Nº 1L/19, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA ANGULADA EM CANALETA COM CORTE AFIADO PARA HEMIARCO ESQUERDO, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE			
12	ALAVANCA TIPO SELDIN INFANTIL - KIT COM 01 RETA, 01 DIREITA, 01 ESQUERDA.	KIT DE ALAVANCAS APICAIS TIPO SELDIN INFANTIL - CONJUNTO COM 03 PEÇAS (01 RETA, 01 CURVA DIREITA E 01 CURVA ESQUERDA), COM DIMENSIONAMENTO PEDIÁTRICO REDUZIDO, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTAS ATIVAS DELICADAS EM CANALETA COM CORTE AFIADO, CABOS ERGONÔMICOS ANTIDERRAPANTES, AUTOCLAVÁVEIS (JOGO/KIT) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE			
13	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA Nº2, UNIDADE	LAVANCA APICAL TIPO SELDIN RETA - Nº 2, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA RETA EM CANALETA LARGA COM CORTE AFIADO PARA LUXAÇÃO ADULTO, CABO ERGONÔMICO ANTIDERRAPANTE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	7	UNIDADE			
14	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO	ALVEOLÓTOMO TIPO LUER CURVO - ARTICULADO, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI 420), PONTA ATIVA CURVA COM LÂMINAS CÓNICAS CORTANTES PARA REMODELAÇÃO ÓSSEA ALVEOLAR, MOLA DUPLA DE RETORNO, ARTICULAÇÃO SUAVE, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), QUINELATO, PRATT, THIMON, ABC INSTRUMENTOS, ALLPRIME, FAVA, PREVEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	3	UNIDADE			
15	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 4% COM VASO	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO - ARTICAÍNA 4% ASSOCIADA A EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000 OU 1:200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA LOCAL/PLEXÁVEL E REGIONAL, TUBETES EM VIDRO CRISTALINO DE 1,8ML COM ÊMBOLO LIVRE DE LÁTEX, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 50 TUBETES) MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL (ARTICAINE), SEPTODONT (SEPTANEST), NOVA DFL, DENTSPLY SIRONA, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	200	CAIXA			
16	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM VASO	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% ASSOCIADO A NOREPINEFRINA 1:50.000 OU EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA E BLOQUEIO REGIONAL, TUBETES EM VIDRO CRISTALINO DE 1,8ML COM ÊMBOLO LIVRE DE LÁTEX, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 50 TUBETES) MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL	200	CAIXA			

		(ALPHACAINE), CRISTÁLIA (LIDOSTESIM), DENTSPLY SIRONA, NOVA DFL, SEPTODONT, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.					
17	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO	ANESTÉSICO LOCAL ODONTOLÓGICO - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% ASSOCIADO A EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000 OU CORADRINA/NOREPINEFRINA 1:20.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA E BLOQUEIO REGIONAL, TUBETES EM VIDRO CRISTALINO DE 1,8ML COM ÊMBOLO LIVRE DE LÁTEX, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 50 TUBETES) MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL (MEPIADRE/MEPIVALEM), CRISTÁLIA (MEPIVASTESIM), SEPTODONT (SCANDONEST), NOVA DFL, DENTSPLY SIRONA, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO..	200	CAIXA			
18	ANESTÉSICO TÓPICO GEL , COM 20% DE BENZOCAÍNA. POTE COM 12 G	ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLÓGICO EM GEL - BENZOCAÍNA A 20%, AÇÃO RÁPIDA E PROLONGADA, TEXTURA UNIFORME DE FÁCIL APLICAÇÃO E NÃO ESCORREGADIA, SABOR AGRADÁVEL (MORANGO, TUTTI-FRUTTI), POTE COM 12G, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (POTE/UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: DFL (BENZOTOP), MAQUIRA (BENZOGEL), SS WHITE, SEPTODONT, NOVA DFL, PREVEN, FGM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	50	UNIDADE			
19	AVENTAL CIRÚRGICO (CAPOTE) TAMANHO "G"	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA, TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TNT/SSMMMS ESTÉRIL, GRAMATURA 30 A 40G/M², PUNHO DE MALHA, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO.	5.000,00	UNIDADE			
20	AVENTAL CIRÚRGICO (CAPOTE) TAMANHO "M"	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM TNT/SSMMMS ESTÉRIL, GRAMATURA 30 A 40G/M², PUNHO DE MALHA, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO.	5.000,00	UNIDADE			
21	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 701 HASTE LONGA	ROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 701 (TRONCO-CÔNICA SERRILHADA/CROSSCUT), HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, ANGELUS, PRIMA DENTAL (MDT), MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, ORTHO PAUHER, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE			
22	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702 HASTE LONGA	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 702 (TRONCO-CÔNICA SERRILHADA/CROSSCUT), HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, ANGELUS, PRIMA DENTAL (MDT), MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, ORTHO PAUHER, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE			
23	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 703 HASTE LONGA	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 703 (TRONCO-CÔNICA SERRILHADA/CROSSCUT), HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, ANGELUS, PRIMA DENTAL (MDT), MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, ORTHO PAUHER, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE			
24	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 (FG/HL)	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 6 (ESFÉRICA), OPÇÕES EM ALTA ROTAÇÃO (FG - FRICTION GRIP) OU HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) MONOBLOCO DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, PRIMA DENTAL (MDT), ANGELUS, MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	50	UNIDADE			
25	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 7 (FG/HL)	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA - Nº 7 (ESFÉRICA), OPÇÕES EM ALTA ROTAÇÃO (FG - FRICTION GRIP) OU HASTE LONGA (HL - PEÇA RETA/CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (CARBIDE) MONOBLOCO DE ALTA PRECISÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, PRIMA DENTAL (MDT), ANGELUS, MICRODONT, SS WHITE, JOTA, AMERICAN BURRS, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	50	UNIDADE			

26	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG - EXTRA LONGA 28MM	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA ZEKRYA - CÔNICA HEMI-SERRILHADA DE CORTE LATERAL E PONTA INATIVA, ALTA ROTAÇÃO (FG - FRICTION GRIP), COMPRIMENTO TOTAL EXTRA LONGO DE 28MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MONOBLOCO SEM SOLDA, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, PRIMA DENTAL (MDT), DENTSPLY SIRONA, ANGELUS, MICRODONT, AMERICAN BURRS, JOTA, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE			
27	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA FG - LONGA 23MM	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE CIRÚRGICA ZEKRYA - CÔNICA HEMI-SERRILHADA DE CORTE LATERAL E PONTA INATIVA, ALTA ROTAÇÃO (FG - FRICTION GRIP), COMPRIMENTO TOTAL LONGO DE 23MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABEÇA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MONOBLOCO SEM SOLDA, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KG SORENSEN, PRIMA DENTAL (MDT), DENTSPLY SIRONA, ANGELUS, MICRODONT, AMERICAN BURRS, JOTA, WILCOS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	50	UNIDADE			
28	CABO PARA BISTURI Nº 3	CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ESCALA MILIMETRADA GRAVADA. AUTOCLAVÁVEL. COMPATÍVEL COM LÂMINAS 10 A 15C.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, ABC OU EQUIV.	20	UNIDADE			
29	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS Nº 85	CURETA CIRÚRGICA DENTAL - MODELO LUCAS Nº 85, DUPLA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420, CABO SEXTAVADO/OITAVADO OU CILÍNDRICO RECARTILHADO ESTRIADO PARA ADERÊNCIA SEGURA, CORTANTE E RESISTENTE À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), THIMON, ICE, HU-FRIEDY, FAVA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE			
30	CURETA CIRÚRGICA DE LUCAS PADRÃO	CURETA CIRÚRGICA DENTAL - MODELO LUCAS PADRÃO (TAMANHOS VARIADOS: Nº 84, 85, 86, 87 OU 88), DUPLA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420, CABO CILÍNDRICO RECARTILHADO ESTRIADO OU SEXTAVADO/OITAVADO ERGONOMICO, EXCELENTE AFIAÇÃO E ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), THIMON, ICE, HU-FRIEDY, FAVA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE			
31	DESCOLADOR DE MOLT N9 -18CM	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO/CIRÚRGICO - MODELO MOLT Nº 9, DUPLO (PONTA ESPÁTULA CURVA LARGA E PONTA ESTILETE/LANÇA), COMPRIMENTO APROX. 18CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AISI 420, CABO CILÍNDRICO RECARTILHADO ESTRIADO PARA FORMAR EMPUNHADURA ANTIDERRAPANTE, EXCELENTE ACABAMENTO E ELEVADA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, AUTOCLAVÁVEL (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM, DUFLEX (SS WHITE), THIMON, ICE, HU-FRIEDY, FAVA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	20	UNIDADE			
32	ESPONJA HEMOSTÁTICA REABSORVÍVEL DE GELATINA PURIFICADA - USO ODONTOLÓGICO	ESPONJA HEMOSTÁTICA ODONTOLÓGICA - GELATINA PURIFICADA REABSORVÍVEL (100% DE ORIGEM PORCINA OU BOVINA), LIOFILIZADA, ATÓXICA, ISENTA DE PIROGÊNIOS E DE USO ÚNICO, REABSORÇÃO TOTAL EM APROX. 2 A 4 SEMANAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ESTÉRIL, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 10 A 40 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA (HEMOSPON), TECHNODRY (CUTANPLAST), ETHICON (SPONGOSTAN), CERASORB, HEMOSPON, B. BRAUN, POLYMED OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	60	CAIXA			
33	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE NYLON 2.0 , CAIXA COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 2.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA CIRÚRGICA TRIANGULAR DE 3/8 DE CÍRCULO (2,5 A 3,0CM). CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100	CAIXA			
34	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE NYLON 3.0 , CAIXA COM 24 UNIDADES	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 3.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA CIRÚRGICA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO (2,0 A 2,5CM). CAIXA COM 24 ENVELOPES.	250	CAIXA			
35	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 4.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA CIRÚRGICA TRIANGULAR 3/8 CÍRCULO (1,5 A	250	CAIXA			

	NYLON 4.0 , CAIXA COM 24 UNIDADES	2,0CM). CAIXA COM 24 ENVELOPES.					
36	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE NYLON 5.0 , CAIXA COM 24	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 5.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA CIRÚRGICA DELICADA 3/8 CÍRCULO (1,5CM). CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100	CAIXA			
37	FIO DE SUTURA AGULHADO P/ SUTURA DE NYLON 6.0 , CAIXA COM 24	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 6.0, PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO COM AGULHA MICROCIRÚRGICA 3/8 CÍRCULO. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100	CAIXA			
38	FORCEPS Nº 150 - UNIDADE	ADULTO- FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 150 (UNIVERSAL SUPERIOR). CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, SERRILHADO INTERNO NOS MORDENTES, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	17	UNIDADE			
39	FORCEPS Nº 151 - UNIDADE	ADULTO- FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 151 (UNIVERSAL INFERIOR). CONFECCIONADO EM AÇO INOX CIRÚRGICO, SERRILHADO INTERNO NOS MORDENTES, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE			
40	FORCEPS ADULTO Nº 16	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 16 (CHIFRE DE VACA - MOLARES INFERIORES). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE			
41	FORCEPS ADULTO Nº 17	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 17 (MOLARES INFERIORES COM PONTAS). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE			
42	FORCEPS ADULTO Nº 18L	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 18L (MOLARES SUPERIORES ESQUERDO). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE			
43	FORCEPS ADULTO Nº 18R	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 18R (MOLARES SUPERIORES DIREITO). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE			
44	FORCEPS ADULTO Nº 23	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 23 (MOLARES INFERIORES ANATÔMICO). EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	15	UNIDADE			
45	FORCEPS ADULTO Nº 69	FÓRCEPS EXTRATOR CIRÚRGICO Nº 69 (RAÍZES SUPERIORES/INFERIORES). PONTAS DELGADAS, AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, MILLENNIUM OU EQUIV.	16	UNIDADE			
46	FÓRCEPS INFANTIL Nº 1	FORCEPS Nº1INFANTIL , FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES DE AMBOS OS LADOS.	5	UNIDADE			
47	FORCEPS Nº150 - INFANTIL	FORCEPS Nº150 - PARA PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES.	5	UNIDADE			
48	FORCEPS Nº151- INFANTIL	FORCEPS Nº151- INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRIMEIRO E SEGUNDO MOLARES INFERIORES DO OSSO ALVEOLAR.	5	UNIDADE			
49	FÓRCEPS INFANTIL Nº 2	FORCEPS Nº2 INFANTIL- INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES E MOLARES SUPERIORES DE AMBOS OS LADOS	5	UNIDADE			
50	FÓRCEPS INFANTIL Nº 3	FORCEPS Nº3 INFANTIL - INDICADO PARA FRAGMENTOS DE RAÍZES SUPERIORES E INCISIVOS.	5	UNIDADE			
51	FORCEPS INFANTIL Nº 5	FORCEPS Nº5 INFANTIL INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE INCISIVOS INFERIORES DE AMBOS OS LADOS.	5	UNIDADE			
52	FORCEPS INFANTIL Nº 6	FORCEPS Nº6 INFANTIL - CONHECIDO COMO CHIFRE DE BOI. INDICADO PARA MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS LADOS.	5	UNIDADE			
53	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 12	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO MODELO FOICE Nº 12, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: FEATHER, SOLIDOR, DESCARPACK OU EQUIV.	20	CAIXA			
54	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO DE ALTA AFIAÇÃO Nº 15, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.MARCAS DE REF.: FEATHER, SOLIDOR, DESCARPACK OU EQUIV.	50	CAIXA			
55	ÓLEO LUBRIFICANTE	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL/SINTÉTICO EM SPRAY PARA PEÇAS DE MÃO	15	UNIDADE			

	SPRAY ODONTOLÓGICO - 200ML	ODONTOLÓGICAS - ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, ATÓXICO, INCOLOR, COM DETERGENTE E AÇÃO ANTICORROSIVA, ACOMPANHADO DE BICO/ADAPTADOR APLICAÇÃO UNIVERSAL OU ESPECÍFICO, VOLUME MÍNIMO DE 200ML/120G, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (UNIDADE) MARCAS DE REFERÊNCIA: KAVO, DABI ATLANTE, SCHUSTER, GNATUS, MAQUIRA, INDUSBELLO, MICRODONT, OLSEN OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.					
56	PASTA CURATIVA INTRA-ALVEOLAR PARA ALVEOLITE	PASTA CURATIVA INTRA-ALVEOLAR - TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA ALVEOLITE, COMPOSIÇÃO BASE DE LODOFÓRMIO, EUGENOL, ALCAÇUZ/ALCAÇUZ E EXCIPIENTES/ FIBRAS DE PENGHAWAR DJAMBI OU SINTÉTICA, PRONTO USO, AÇÃO ANALGÉSICA, ANTISSÉPTICA E CICATRIZANTE, RADIOPACA, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (POTE COM APROX. 10G A 12G) MARCAS DE REFERÊNCIA: SEPTODONT (ALVEOGYL), BIODINÂMICA (ALVEOSTYL), DENTSPLY SIRONA, FGM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE			
57	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL - PACOTE 20 UNIDADES	ASPIRADOR/SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM POLÍMERO ATÓXICO RÍGIDO (PVC/POLIURETANO) RÍGIDO E TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, ESTÉRIL, COM PONTA FINA ARREDONDADA E ORIFÍCIO DE ALÍVIO/VENTILAÇÃO PARA EVITAR ASPIRAÇÃO DA MUCOSA, DIÂMETRO ADEQUADO PARA ENCAIXE DE CÂNULA CIRÚRGICA PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (PACOTE ESTERILIZADO COM 20 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, SS WHITE, INDUSBELLO, MICRODONT, ALLPRIME, SUPERMAX, PREVEMAX, DENTEMED OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	300	PACOTE			
58	TESOURA CASTROVIEJO CURVA 09CM	TESOURA MICROCIRÚRGICA CASTROVIEJO, PONTAS CURVAS, 9 CM, COM MOLA DUPLA. CONFECCIONADA EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.MARCAS DE REF.: QUINELATO, GOLGRAN, ABC OU EQUIV.	5	UNIDADE			
59	TESOURA CIRURGICA CUVA FINA; AÇO INOX 12CM	TESOURA CIRÚRGICA DELICADA (TIPO ÍRIS/GOLDMAN-FOX), LÂMINAS CURVAS PONTA FINA/FINA, 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	20	UNIDADE			
60	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA 15CM	TESOURA CIRÚRGICA (TIPO METZENBAUM/ÍRIS), LÂMINAS CURVAS PONTA FINA, 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	10	UNIDADE			
61	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA 12CM	TESOURA CIRÚRGICA (TIPO ÍRIS), LÂMINAS RETAS PONTA FINA/FINA, 12 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	10	UNIDADE			
62	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA 15CM	TESOURA CIRÚRGICA (TIPO METZENBAUM/ÍRIS), LÂMINAS RETAS PONTA FINA, 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	5	UNIDADE			
63	TESOURA CIRURGICA RETA SEM PONTA ROMBA EM AÇO INOX 15 CM	TESOURA CIRÚRGICA (TIPO MAYO/METZENBAUM), LÂMINAS RETAS PONTA ROMBA/ROMBA, 15 CM. EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	5	UNIDADE			
64	TESOURA ÍRIS RETA PONTA FINA - 12CM - AÇO INOXIDAVEL; AUTOCLAVAVEL	TESOURA CIRÚRGICA DELICADA MODELO ÍRIS, RETA, PONTA FINA/FINA, 12 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	20	UNIDADE			
65	TESOURA SPENCER 12CM; AÇO INOXIDAVEL; AUTOCLAVAVEL.	TESOURA CIRÚRGICA MODELO SPENCER PARA REMOÇÃO DE PONTOS, COM RANHURA EM FORMATO DE GANCHO NA PONTA ATIVA, 12 CM. EM AÇO INOX CIRÚRGICO, AUTOCLAVÁVEL.	5	UNIDADE			
66	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA CALIBRE 3-0	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO/CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA TRANÇADA - COR PRETA, CALIBRE USP 3-0, COMPRIMENTO DO FIO MÍNIMO DE 45CM, ACOPLADO À AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULADA/REVERSA DE 1,5CM A 2,0CM, SELADO E ESTÉRIL (RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E AGULHA, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 24 OU 36 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: ETHICON (JOHNSON & JOHNSON), TECHSUT, TECHNOFIO, ATRAMAT, CIRUMÉDICA, SHALON, PROCARE, BOSTON, BIOLINE OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	30	CAIXA			
67	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA CALIBRE 4-0	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO/CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL DE SEDA TRANÇADA - COR PRETA, CALIBRE USP 4-0, COMPRIMENTO DO FIO MÍNIMO DE 45CM, ACOPLADO À AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8 DE	30	CAIXA			

		CÍRCULO, TRIANGULADA/REVERSA DE 1,5CM A 2,0CM, SELADO E ESTÉRIL (RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE E AGULHA, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 24 OU 36 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: ETHICON (JOHNSON & JOHNSON), TECHSUT, TECHNOFIO, ATRAMAT, CIRUMÉDICA, SHALON, PROCARE, BOSTON, BIOLINE OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.					
68	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA Nº 15C, CX 100UN	LÂMINA DE BISTURI CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA - Nº 15C, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, CORTE AFIADO E AMOLAGEM UNIFORME, COMPATÍVEL COM CABO DE BISTURI PADRÃO Nº 3, USO ÚNICO, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ALUMÍNIO/GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (CAIXA COM 100 UNIDADES) MARCAS DE REFERÊNCIA: SWANN-MORTON, FEATHER, SOLIDOR, DESCARPACK, EMBRAMAC, ADVANTIVE, PROCARE, PARAGON, FIBRA CIRÚRGICA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	10	CAIXA			
69	SUGADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ESTÉRIL, COM 2 PONTEIRAS	ASPIRADOR/SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL - CONFECCIONADO EM POLÍMERO ATÓXICO RÍGIDO E TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, ACOMPANHADO DE 02 PONTEIRAS INTERCAMBIÁVEIS DE CALIBRES DISTINTOS (MÉDIA E FINA/EXTRA-FINA) PARA DIFERENTES NECESSIDADES CIRÚRGICAS, PONTAS ATRAUMÁTICAS COM ORIFÍCIO DE ALÍVIO/VENTILAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE TRAUMA À MUCOSA, CONEXÃO E ENCAIXE UNIVERSAL PARA CÂNULA/MANGUEIRA CIRÚRGICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO ATIVO NA ANVISA (PACOTE/ENVELOPE OU CAIXA DE UNIDADES ESTÉREIS) MARCAS DE REFERÊNCIA: MAQUIRA, INDUSBELLO, SS WHITE, MICRODONT, ALLPRIME, SUPERMAX, PREVEMAX, DENTEMED OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE			
70	ALGINATO TIPO 1 PRESA RÁPIDA, 500G	MATERIAL DE MOLDAGEM HIDROCOLOIDE IRREVERSÍVEL À BASE DE ALGINATO, TIPO 1 (PRESA RÁPIDA), DUSTLESS (LIVRE DE POEIRA). APRESENTA ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL ESTENDIDA DE NO MÍNIMO 48 HORAS (2 DIAS) SEM DISTORÇÃO MECÂNICA, ELEVADA ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO E ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES (COPIA ATÉ 5 ?M). COM OU SEM ALTERAÇÃO CROMÁTICA DE FASE. EMBALAGEM HERMÉTICA CONTENDO 500G. MARCA DE REFERÊNCIA: CAVEX (COLORCHANGE / CREAM), ZHERMACK (HYDROGUM 5) OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	65	PACOTE			
71	BROCAS CARBIDE - CIRURGICA 701 - UNIDADE	BROCAS CARBIDE - 701 PEÇA-DE-MÃO, FABRICADA EM CARBORETO DE TUNGSTÊNIO.	30	UNIDADE			
72	BROCAS CARBIDE - CIRURGICA 702 - UNIDADE	BROCAS CARBIDE - 702 PEÇA-DE-MÃO-FABRICADA EM CARBORETO DE TUNGSTÊNIO.	30	UNIDADE			
73	BROCAS CARBIDE - CIRURGICA 703 - UNIDADE	BROCAS CARBIDE - CIRÚRGICA - 703 HASTE LONGA- FABRICADA EM CARBORETO DE TUNGSTÊNIO.	30	UNIDADE			
74	CERA 7 - 225GRS- CAIXA 18 LAMINAS	-CERA 7 ROSA LÂMINA - CAIXA COM 225G - CONTENDO 18 LÂMINAS.	40	CAIXA			
75	CERA UTILIDADE PARA USO ODONTOLÓGICO - CAIXA 225GR	CERA UTILIDADE - CX COM 05 LÂMINAS 225G - LÂMINAS COM ~140X70MM.	40	CAIXA			
76	ESCOVA CIRCULAR DE CERDAS PARA POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA N 26	ESCOVA CIRCULAR PARA POLIMENTO DE PEÇAS PROTÉTICAS E RESINA ACRÍLICA, CONFECCIONADA COM CERDAS PRETAS DE ALTA DENSIDADE (CRINA NATURAL OU SINTÉTICA DE ALTA DURABILIDADE) MONTADAS SOBRE NÚCLEO CENTRAL RÍGIDO (MADEIRA OU POLÍMERO REFORÇADO). MODELO TIPO CLEMARA Nº 26 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 80 MM A 90 MM). INDICADA PARA ENCAIXE EM MANDRIL DE TORNO/MOTOR DE BANCADA PARA ACABAMENTO, PRÉ-POLIMENTO E REMOÇÃO DE RISCOS EM PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS. MARCA DE REFERÊNCIA: CLEMARA, DHPRO, ODONTOMEGA, AMERICAN BURRS OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE			
77	ESCOVA / DISCO FLANELADO PARA POLIMENTO FINAL (4" X 12 MM)	DISCO/ESCOVA CIRCULAR DE TECIDO FLANELADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO FINAL EM TORNO DE BANCADA LABORATORIAL. CONFECCIONADO EM MÚLTIPLAS CAMADAS DE FLANELA MACIA DE ALGODÃO DE ALTA ABSORÇÃO COM COSTURA DE REFORÇO CENTRAL,	10	UNIDADE			

		DIMENSÕES DE 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO (APROX. 100 MM) POR 12 MM DE ESPESSURA DE CENTRO (MIOLO PRENSADO/REFORÇADO). INDICADO PARA OBTENÇÃO DE ALTO BRILHO EM RESINAS ACRÍLICAS E LIGAS METÁLICAS COM O AUXÍLIO DE PASTAS DE POLIMENTO (PEDRA-POMES, BRANCO DE ESPANHA OU PASTAS DIAMANTADAS). MARCA DE REFERÊNCIA: CLEMARA, DHPRO, ODONTOMEGA, POLIR OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.					
78	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 131	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
79	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 133	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
80	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 225	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
81	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 226	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
82	FRESAS DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO 227	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO EXTRA FINO (TARJA AMARELA), INDICADA PARA ACABAMENTO FINO, ALISAMENTO E TEXTURA DE SUPERFÍCIES EM RESINA ACRÍLICA, GESSO E LIGAS METÁLICAS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
83	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 111	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
84	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 112	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
85	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 114	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			

86	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 117	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
87	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 118	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
88	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 121	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
89	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 205	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
90	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 208	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
91	FRESAS DE CORTE CRUZADO FINO 210	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO FINO (TARJA VERMELHA), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, AJUSTE ANATÔMICO E ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E PLÁSTICOS. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
92	FRESAS DE CORTE CRUZADO GROSSO 222	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO GROSSO (TARJA VERDE), INDICADA PARA DESGASTE RÁPIDO E REMOÇÃO BRUTA DE RESINA ACRÍLICA, PLACAS DE MOLDEIRA E GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
93	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 123	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
94	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 126	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG	10	UNIDADE			

		SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.					
95	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 211	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
96	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 216	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
97	FRESAS DE CORTE CRUZADO MEDIO 218	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. PADRÃO DE CORTE CRUZADO MÉDIO (TARJA AZUL), INDICADA PARA DESGASTE UNIVERSAL, REDUÇÃO E ESCULTURA EM PRÓTESE TOTAL/PARCIAL E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C.. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
98	FRESAS DE CORTE ESPIRAL 204	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO. POSSUI GEOMETRIA DE CORTE ESPIRAL (MODELO 204), INDICADA PARA DESGASTE SUAVE, ALISAMENTO DE SUPERFÍCIES, ESCULTURA EM RESINA ACRÍLICA E ACABAMENTO ANATÔMICO EM PRÓTESES E MODELOS DE GESSO. ISENTA DE VIBRAÇÃO, ALTA DURABILIDADE E AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
99	FRESAS DE CORTE PARALELO FINO 101	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), GEOMETRIA CILÍNDRICA DE CORTE PARALELO/ESPIRAL FINO, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. INDICADA PARA REGULARIZAÇÃO DE BORDOS, CANALETAS E REEMBASAMENTOS EM PRÓTESE. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. . MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
100	FRESAS DE CORTE PARALELO FINO 102	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), GEOMETRIA CILÍNDRICA DE CORTE PARALELO/ESPIRAL FINO, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. INDICADA PARA REGULARIZAÇÃO DE BORDOS, CANALETAS E REEMBASAMENTOS EM PRÓTESE. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. . MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	2	UNIDADE			
101	FRESAS DE CORTE PARALELO FINO 202	FRESA DE METAL DURO (CARBURETO DE TUNGSTÊNIO / CARBIDE) PARA PEÇA DE MÃO (PM), GEOMETRIA CILÍNDRICA DE CORTE PARALELO/ESPIRAL FINO, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. INDICADA PARA REGULARIZAÇÃO DE BORDOS, CANALETAS E REEMBASAMENTOS EM PRÓTESE. ISENTA DE VIBRAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. . MARCAS DE REFERÊNCIA: EDENTA, KG SORENSEN, AMERICAN BURRS, DHPRO OU EQUIVALENTE.	10	UNIDADE			
102	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV, COR SALMÃO - PACOTE 1KG.	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO/ABRASÃO E BAIXA EXPANSÃO DE PRESA (MÁXIMO DE 0,10%), COR SALMÃO/ROSA. CONFECCIONADO À BASE DE ALFA-HEMIDRATO DENSO, APRESENTANDO ELEVADA DUREZA SUPERFICIAL, LISURA E MÁXIMA FIDELIDADE DE CÓPIA DE DETALHES. INDICADO PARA A CONFECÇÃO DE TROQUÉIS, MODELOS DE TRABALHO DE ALTA PRECISÃO PARA PRÓTESE FIXA, PPR E RESTAURAÇÕES. EMBALAGEM EM PACOTE HERMÉTICO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: ASFER, POLIDENT, HERODENT, VIGODENT, GEASS OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	100	UNIDADE			

103	ISOLANTE PARA RESINAS ACRÍLICAS, FRASCO COM 500 ML	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA À BASE DE ALGINATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA. ISENTO DE RESÍDUOS GORDUROSOS, PROMOVENDO A FORMAÇÃO DE PELÍCULA FINA, UNIFORME E HIDROSSOLÚVEL SOBRE SUPERFÍCIES DE GESSO, IMPEDINDO A ADERÊNCIA DA RESINA ACRÍLICA (AUTOPOLIMERIZÁVEL E TERMOPOLIMERIZÁVEL). FRASCO COM 500 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: CEL-LAC (SS WHITE), VIPI, ASFER, CLASSIC, ANGELUS OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE			
104	KIT DE POLIDORES EM FORMATO OGIVA PARA PEÇA DE MÃO	KIT DE PONTAS POLIDORAS DE SILICONE IMPREGNADAS COM ABRASIVO, FORMATO OGIVA, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE 2,35 MM DE DIÂMETRO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPOSTO POR SEQUENCIAMENTO DE GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA E FINA) PARA DESGASTE, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA, PLACAS DE MOLDEIRA E RESINAS COMPOSTAS. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. MARCA DE REFERÊNCIA: AMERICAN BURRS, DHPRO, KG SORENSEN, MICRODONT OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE			
105	MANDRIL DE AÇO INOX COM FENDA PARA PEÇA DE MÃO	MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL A 134°C, COM FENDA LONGITUDINAL PARA FIXAÇÃO E RETENÇÃO DE TIRAS DE LIXA PARA POLIMENTO. HASTE PADRONIZADA PARA PEÇA DE MÃO (PM) / MOTOR DE BANCADA COM DIÂMETRO DE 2,35 MM. ISENTO DE VIBRAÇÃO E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, JON, FAVA, DHPRO OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE			
106	MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL COM PARAFUSO PARA PEÇA DE MÃO (PM)	MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL A 134°C, MUNIDO DE PARAFUSO ROSQUEÁVEL CENTRAL PARA FIXAÇÃO DE DISCOS DE CORTE, DISCOS SEPARADORES, DISCOS DE BORRACHA, FELTROS E RODAS DE POLIMENTO. HASTE PADRONIZADA PARA PEÇA DE MÃO (PM) / MOTOR DE BANCADA COM DIÂMETRO DE 2,35 MM. ISENTO DE FOLGA OU EMPENAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: GOLGRAN, JON, FAVA, DHPRO OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE			
107	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA) TIPO POP-ON (SNAP-ON)	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA) COM SISTEMA DE ENCAIXE POR PRESSÃO/PRESS FIT (TIPO POP-ON / SNAP-ON), CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL A 134°C. INDICADO PARA RETENÇÃO E ROTAÇÃO DE DISCOS DE LIXA/POLIMENTO TIPO POP-ON PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M (SOF-LEX), TDV, MICRODONT, MAQUIRA OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE			
108	MANDRIL PARA DISCOS DE POLIMENTO PARA CONTRA-ÂNGULO (CA)	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO (CA) PARA SUPORTE DE DISCOS DE POLIMENTO E LIXAS ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO AUTOCLAVÁVEL A 134°C. POSSUI HASTE PADRONIZADA COM TRAVA DE RETENÇÃO PARA CONTRA-ÂNGULO E PONTA ANATÔMICA DE FIXAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: TDV, MICRODONT, JON, MAQUIRA OU EQUIVALENTE DE IGUAL PADRÃO.	30	UNIDADE			
109	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO IP1	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT			
110	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO IP2	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT			
111	MOLDEIRA TOTAL	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM	6	KIT			

	ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO IP3	DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.					
112	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO SP1	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT			
113	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO SP2	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT			
114	MOLDEIRA TOTAL ANATOMO-FISIOLOGICA PERFURADA ALUMINIO SP3	MOLDEIRA TOTAL ANATÔMICO-FISIOLÓGICA PERFURADA PARA MOLDAGEM DE PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, LEVE, MALEÁVEL (PERMITINDO PEQUENOS AJUSTES E DOBRAS MANUAIS NOS BORDOS SEM FRATURA DO METAL) E ALTAMENTE RESISTENTE À CORROSÃO. APRESENTA PERFURAÇÕES RETENTIVAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA UNIFORME PARA TRAVAMENTO MECÂNICO DO MATERIAL DE MOLDAGEM (ALGINATO/HIDROCOLOIDE) E CABO REFORÇADO INTEGRADO. AUTOCLAVÁVEL A 134°C. . MARCA DE REFERÊNCIA: TECNODENT, JON, GOLGRAN, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	6	KIT			
115	PAPEL CARBONO ARTICULADO	PAPEL DE ARTICULAÇÃO BUCAL HIDROFÓBICO, ESPESSURA FINA DE 19 A 40 MICRAS, FITA DUPLA FACE (VERMELHO/AZUL). BLOCO CONTENDO 12 FOLHAS. (REF: BAUSCH, BK-01, ANGELUS).	30	UNIDADE			
116	PASTA DE IMPRESSÃO ZINCO-ENÓLICA ODONTOLOGICA	PASTA DE IMPRESSÃO ZINCO-EUGENÓLICA PARA MOLDAGEM FUNCIONAL E COMPRESSIVA DE BORDOS EM PACIENTES TOTALMENTE DESDENTADOS (PRÓTESE TOTAL). SISTEMA PASTA-PASTA COMPOSTO POR 1 BISNAGA DE PASTA BASE (ÓXIDO DE ZINCO) E 1 BISNAGA DE PASTA REATORA/CATALISADORA (EUGENOL E ÓLEOS VEGETAIS). APRESENTA ESCOAMENTO ADEQUADO, ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES DOS TECIDOS MOLES E PRESA RÍGIDA SEM DEFORMAÇÃO DIMENSIONAL APÓS A CURA. CAIXA CONTENDO KIT DE BISNAGAS (BASE + CATALISADOR). MARCA DE REFERÊNCIA: LYSANDA, SS WHITE, BIODINÂMICA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	20	KIT			
117	PASTA POLIMENTO RESINA ACRÍLICA UNIVERSAL, 100G	PASTA PARA POLIMENTO UNIVERSAL DE RESINA ACRÍLICA, PRÓTESES TOTAIS/PARCIAIS, PLACAS INTEROCLUSAIS E LIGAS METÁLICAS EM TORNO DE BANCADA OU PEÇA DE MÃO. CONFECCIONADA À BASE DE ÓXIDOS DE ALTA DUREZA E ABRASIVOS FINOS AGLUTINADOS, PROMOVENDO REMOÇÃO DE MICRO-RISCOS, ACABAMENTO LISO E BRILHO FINAL ELEVADO. EMBALAGEM EM POTE CONTENDO DE 60 G A 100 G. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (POLIMAX), DHPRO, CLEMARA, ODONTOMEGA, ASFER OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	10	UNIDADE			
118	PEDRA POMES EM PÓ EXTRA FINA, PACOTE 1 KG	PEDRA POMES EM PÓ EXTRA FINA DE USO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL. COMPOSTA POR ROCHA VULCÂNICA NATURAL MOÍDA, DESIDRATADA E PURIFICADA, ISENTA DE SUJIDADES OU GRÂNULOS	20	UNIDADE			

		GROSSEIROS QUE POSSAM RISCAR A PEÇA. INDICADA PARA ETAPAS DE PRÉ-POLIMENTO E DESGASTE SUAVE DE RESINAS ACRÍLICAS EM TORNO DE BANCADA COM AUXÍLIO DE ESCOVAS DE CERDAS OU CONICA DE FELTRO. EMBALAGEM EM PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: ASFER, BIODINÂMICA, SS WHITE, MAQUIRA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.					
119	PLACA DE DENTE 266 ANTERIOR INFERIOR COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE			
120	PLACA DE DENTE 266 ANTERIOR SUPERIOR COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE			
121	GESSO PEDRA TIPO III, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1KG.	GESSO PEDRA TIPO III PARA USO ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL, COR AMARELA. CONFECCIONADO À BASE DE ALFA-HEMIDRATO, COM MODERADA/ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, RESISTÊNCIA AO DESGASTE E BAIXA EXPANSÃO DE PRESA. INDICADO PARA A CONFECÇÃO DE MODELOS DE ESTUDO, MODELOS ANTAGONISTAS, MONTAGEM DE MODELOS EM ARTICULADOR, PRÓTESE TOTAL E PARCIAL REMOVÍVEL. EMBALAGEM EM PACOTE HERMÉTICO DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DE LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: ASFER, POLIDENT, HERODENT, VIGODENT, GEASS OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	120	UNIDADE			
122	PLACA DE DENTE A 25 ANTERIOR INFERIOR A25 COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE			
123	PLACA DE DENTE A 25 ANTERIOR SUPERIOR A25 COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	PLACA DE DENTE A 25 ANTERIOR SUPERIOR A25 COR 62, PLACA C/ 6 DENTES DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE			
124	PLACA DE DENTES 32 L SUPERIOR E INFERIOR COR 62, PLACA C/ 8 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A	600	UNIDADE			

		CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.					
125	PLACA DE DENTES 32 M SUPERIOR E INFERIOR, COR 62, PLACA C/ 8 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE			
126	PLACA DE DENTES 34 L SUPERIOR E INFERIOR - COR 62, PLACA C/ 8 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE			
127	PLACA DE DENTES A 25 INFERIOR, COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE			
128	PLACA DE DENTES A 25 SUPERIOR, COR 62, PLACA C/ 6 DENTES	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA DE ALTA DENSIDADE MOLECULAR COM DUPLA OU TRIPLA CAMADA DE PRENSAGEM, APRESENTANDO ELEVADA RESISTÊNCIA À ABRASÃO MECÂNICA, ALTA ESTABILIDADE DE COR E FIDELIDADE ANATÔMICA AOS DENTES NATURAIS. INDICADOS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EXCELENTE ADESÃO QUÍMICA À RESINA ACRÍLICA ATIVADA TERMICAMENTE/QUIMICAMENTE. COR: 62 (ESCALA UNIVERSAL DE CORES BIOBRIK / TRUBYTE 62 / VITA EQUIVALENTE). EMBALAGEM EM PLACA/CARTELA CONTENDO OS DENTES DO MODELO ESPECÍFICO. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPIDENT / TRILUX), KULZER (BIOTONE), DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	600	UNIDADE			
129	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (PÓ - FRASCO/POTE 450 G A 500 G)	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ (POLIMETILMETACRILATO - PMMA) PARA USO CLÍNICO E LABORATORIAL. APRESENTA PARTÍCULAS EXTRAFINAS, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E POLIMERIZAÇÃO UNIFORME COM BAIXA POROSIDADE RESIDUAL. INDICADA PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS, CONFECÇÃO DE MOLDEIRAS INDIVIDUAIS E APARELHOS ORTODÔNTICOS. EMBALAGEM EM POTE/FRASCO DE 450 G A 500 G, CORES VARIADAS (INCOLOR, ROSA MÉDIO COM OU SEM VEIAS). MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPI FLASH / VIPI CRIL), CLÁSSICO (JET), DENTSPLY SIRONA, ASFER OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	40	UNIDADE			
130	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (FRASCO 500 ML)	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - LÍQ. COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO ACRÍLICO. FRASCO 500ml	40	UNIDADE			

131	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR (PÓ - FRASCO/POTE 450 G A 500 G)	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ (PMMA) DE POLIMERIZAÇÃO EM CICLO TÉRMICO LENTO/CONVENCIONAL, NA COR INCOLOR DE ALTA TRANSPARÊNCIA. APRESENTA ELEVADA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, EXCELENTE LISURA, BAIXA POROSIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA. INDICADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS INTEROCLUSAIS (BRUXISMO), BASES DE PRÓTESE E APARELHOS ORTODÔNTICOS TRANSPARENTES. EMBALAGEM EM POTE/FRASCO DE 450 G A 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPI WAVE / VIPI CRIL TERMO), CLÁSSICO, DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	40	UNIDADE			
132	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL ROSA MÉDIO COM VEIAS (PÓ - FRASCO/POTE 450 G	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ (PMMA) PARA POLIMERIZAÇÃO EM CICLO TÉRMICO LENTO, NA COR ROSA MÉDIO CARACTERIZADA COM VEIAS (MICROFIBRAS SINTÉTICAS SIMULANDO A VASCULARIZAÇÃO DA MUCOSA). APRESENTA EXCELENTE TRANSLUCIDEZ, ESTABILIDADE DIMENSIONAL E ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E À ABRASÃO. INDICADA PARA CONFECÇÃO DE BASES DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS. EMBALAGEM EM POTE/FRASCO DE 450 G A 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA: VIPI (VIPI CRIL TERMO), CLÁSSICO, DENTSPLY SIRONA, RUTHINIUM OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	40	UNIDADE			
133	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (FRASCO 450 ML A 500 ML)	LÍQUIDO PARA RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (FRASCO 450 ML A 500 ML)	40	UNIDADE			
134	KIT SILICONE DE CONDENSAÇÃO CLÍNICO (MASSA DENSA + FLUIDO + CATALISADOR)	KIT DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM DE PRECISÃO CLÍNICA. COMPOSTO POR: 1 POTE DE MASSA DENSA/PUTTY (800 G A 1 KG / 500 ML), 1 BISNAGA DE PASTA FLUIDA/LIGHT BODY (120 G / 100 ML) E 1 BISNAGA DE GEL CATALISADOR/ATIVADOR (60 G). APRESENTA ALTA ELASTICIDADE, RECUPERAÇÃO ELÁSTICA APÓS DEFORMAÇÃO, EXCELENTE ESTABILIDADE DIMENSIONAL E CÓPIA RIGOROSA DE DETALHES ANATÔMICOS. MARCA DE REFERÊNCIA: VIGODENT (PERFIL VANCE), COLTENE (SPEEDEX), ZHERMACK (ZETAPLUS), DENTSPLY SIRONA OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO.	3	KIT			
135	SILICONE DE CONDENSAÇÃO LABORATORIAL NÃO-PIGMENTADO (MASSA 900 G + CATALISADOR 6	MASSA DE SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA USO EXCLUSIVO LABORATORIAL E PROTÉTICO, COR NÃO-PIGMENTADA/NEUTRA OU BRANCA. APRESENTA ELEVADA DUREZA SHORE-A FINAL (MÍNIMO DE 80 A 85 SHORE-A), ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR (SUPORTA CICLOS DE ÁGUA FERVENTE E PRENSAGEM EM MUFLA SEM DEFORMAÇÃO) E ALTÍSSIMA FIDELIDADE DE CÓPIA. INDICADO PARA CONFECÇÃO DE MURALHAS, MATRIZES PARA DENTES DE ESTOQUE, GUIAS DE DESGASTE E REEMBASAMENTOS. KIT CONTENDO 1 POTE DE MASSA DE 900 G + 1 BISNAGA DE CATALISADOR DE 60 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: ZHERMACK (ZETALABOR / TITANIUM), PLATINUM, DHPRO, ODONTOMEGA, COLTENE OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE IGUAL PADRÃO	40	UNIDADE			
VALOR TOTAL.....R$							

(A PROPOSTA IMPRESSA É BASEADA NA PLANILHA ELETRÔNICA, PORTANTO A ORDEM DOS ITENS TANTO PLANILHA ELETRÔNICA COMO IMPRESSA SEGUE A MESMA SEQUÊNCIA).

Valor total da proposta: (Por extenso).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

DO PRAZO DE GARANTIA

- A garantia deverá ser da seguinte forma:

- Para todos os itens de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARO que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho vigentes na data de entrega das propostas.

OBESERVÇÃO: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Ceres, aos _____ dias do mês de _____ de 2026.

_____
Nome e carimbo do representante Legal da empresa

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026016447
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	( ) ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
E-mail financeiro:	
e-mail ( ) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais	

***O E-mail obrigatoriamente, deverá ser do representante legal da empresa.**

1 - Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 - São responsabilidades do Licitante:

2.1 - Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

2.2 - Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

2.3 - Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento;

2.4 - Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

3 - O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

4 – O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras – BNC, a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.

5 - A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____/_____ de _____ 20_____.

FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA FORNECEDORES

A BNC – Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 175 da Lei 14.133/2021. que diz "...*as contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado*..", onde os custos de utilização de recursos da tecnologia da informação cobrem o fornecimento do sistema operacional "robusto", a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital.

Por estes serviços prestados serão cobradas "taxas" a critério e escolha de cada participante

O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada.

Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta a seguintes planos de pagamento:

01	**PLANO DE ADESÃO**	**A:**	**98,10 (única) - participação por edital.**
02	**PLANO DE ADESÃO**	**B:**	**135,00 (mensal)**
03	**PLANO DE ADESÃO**	**C:**	**432,00 (trimestral)**

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

Plano de Adesão C, o respectivo contrato é trimestral a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

A cobrança do plano de adesão será emitida no momento do cadastro através de "boleto bancário".

A liberação do sistema mediante a transferência bancária se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em **até 24 (vinte e quatro) horas**.

Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Local e data: _____/_____ de _____ 20_____.

_____

Representante Legal:
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026016447
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

_____(Empresa), estabelecida na _____(endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.° _____, neste ato representada pelo seu representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAR, sob as penas da Lei e para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAR que, não possuímos em nosso quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

DECLARAR para todos os fins de direito, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

DECLARAR que, no ano-calendário de realização desta licitação não foi celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAR para fins de atendimento, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer o objeto de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAR sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional agente público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Ceres-GO, ____ de _____ de 2026.

_____
Razão Social da Empresa
N.° documento de identidade
Nome do responsável/procurador

ANEXO V

MODELO DE MINUTA DA ATA DE RESGISTRO DE PREÇO

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026016447
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Ata de registro de preço, para : (objeto)

Processo Nº : (número do processo)

Validade: 01(um) ano.

Na data _____, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço Praça Cívica S/N°, Centro, Ceres-GO, o(a) Pregoeiro(a) nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação n:º _____ modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (MENOR PRECO POR ITEM), pelos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Adjudicado e Homologado pelo GESTOR DO EXECUTIVO. Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de _____, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexos I do edital do Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº ____, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Site do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 2.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Nove.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Site do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 -A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo descritos:

Fornecedor Registrado:

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA –ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. - O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES.

4.2. - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento, desde que cumpridos os requisitos descritos no §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITÁVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 - Caso o remanejamento seja feito entre Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 -A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, pelo **prazo de até 03 (três) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.2 - Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;

10.3 - Ocorrendo a hipótese referida no subitem 10.2, PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e···.

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, **no prazo de até 3 (três) anos**;

10.4 – O valor da multa de que trata a alínea "a" do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.

10.5 – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.

10.6 – A multa compensatória, subitem 10.3, alínea "a", será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida, independente das demais cominações legais cumulativas.

10.7 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.

10.8 – A advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;

b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

10.9 - A multa moratória e multa por inexecução contratual, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegais relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.

10.9.1 - A multa moratória será cobrada pelo atraso injustificado na entrega do bem ou de quaisquer relatórios ou documentos a ele relacionados, solicitado pelo responsável pelo acompanhamento do contrato com prazo determinado para entrega, sem justificativa por escrito e aceito pelo preposto do órgão licitador, sujeitará a adjudicatária ou a contratada, conforme o caso, à multa de mora de 0,5% (meio por cento por dia de atraso) do valor da proposta ou da etapa a ser adimplida, até a data do efetivo cumprimento, observado o limite de 20% (vinte por cento) do valor da proposta ou do contrato conforme o caso. Atingido tal limite, será considerada a inexecução total da obrigação assumida e/ou será rescindido unilateralmente o contrato/carta-contrato, conforme o caso.⋯.

10.9.2 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

10.9.3 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:

10.9.3.1 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.2 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.3. - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pela Prefeitura; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

10.9.3.4 - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.

10.9.4. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.

10.10 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES pelo prazo de até 05 (cinco) anos, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:

10.10.1 - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

10.10.2 - Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;

10.10.3 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;

10.10.4 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.10.5 - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;

10.10.6 - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

10.10.7 - Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte:

10.11 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública pelo prazo de **até 06 (seis) anos**, será proposta pelo(a) Pregoeiro(a), pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:

10.11.1 - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.11.2 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

10.11.3 - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;

10.11.4 - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé em prejuízo do órgão licitador;

10.11.5 - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;

10.11.6 - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.

10.12 - As sanções serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.

10.13 - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informando, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.14 - A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.

10.15 - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da Lei nº 14.133/21, no que couber;

10.16 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para oferecimento de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 - Integram esta Ata, o Edital de Licitação n._____, modalidade REGISTRO DE PREÇO - MENOR PRECO, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), FORNECEDORES classificada (s) no certame supranumerado.

Fica eleito o Foro de CERES - GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Ceres-GO, ____ de _____ de 2026.

Murilo Silva Mendes
Pregoeiro

Grace Aparecida Rodrigues
Membro

Adda Caetana
Membro

Carlos Castanheira Figueredo
Membro

Lahis Rainny Costa Santos Bastos
Membro

LICITANTES:

ANEXO VI

CADASTRO RESERVA

PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026016447
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante).*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unt	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante).*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unt.	*Prazo garantia ou validade*